



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

Rua Hermogenes F da Costa

TERMO DE ABERTURA DE DOCUMENTO
CMSPA/CMSPA/188/2024-E

Requerente: **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **03125336759**

Assunto: **COMUNICAÇÃO FAZ**

Local Origem: **PROTOCOLO | CMSPA**

Local Destino: **PROTOCOLO | CMSPA**

Súmula: **Seguros dos veículos:**

Nissan Sentra - Placa LMO5J87

Renault Fluence - Placa KQX7504

Fiat Siena Essence - Placa KRQ8B72



EPRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode e informando o Nº de Controle.

Criado por **KAUANY DAMACENO PINHEIRO SILVA** em Jul 24 2024 12:45PM

Nº de Controle: **0035494**

Versão 001 criada em Jul 24 2024 12:45PM



Câmara Municipal De São Pedro Da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
RESPONSÁVEL PELA FROTA

São Pedro da Aldeia, 23 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as disposições do Ato da Presidência nº 031, de 28 de dezembro de 2023, o qual fui designado como responsável pelos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

CONSIDERANDO a necessidade de uso dos veículos pelos vereadores e servidores deste Poder Legislativo para atendimento das atividades pertinentes, e os mesmos estarem assegurados;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de renovar o seguro dos veículos pertencentes a frota da Câmara com intuito de proteger o patrimônio público, necessário se faz a contratação de empresa especializada em seguro automotivo (corretora) para assegurar a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, dos veículos oficiais, a saber:

- NISSAN SENTRA - Placa LMO5J87;
- RENAULT FLUENCE – Placa KQX7504;
- FIAT SIENA ESSENCE – Placa KRQ8B72.

Pelo exposto, encaminho o presente para que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal adote as providências cabíveis.

Atenciosamente,


FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS
- Responsável pelos Veículos Oficiais –
Câmara Municipal



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 031, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designar Servidor responsável pelos Veículos Oficiais do Poder Legislativo de São Pedro da Aldeia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo *inciso II, "a" do art. 71 da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – REGIMENTO INTERNO*,

R E S O L V E:

1. Designar o servidor **FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 031.253.367-59, detentor do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Padrão CCDAS-3, da Estrutura da Secretaria Administrativa da Câmara, matrícula nº 1384/COM, para cumulativamente com suas funções, sem prejuízos dos seus vencimentos, desempenhar a função de responsável pelos Veículos Oficiais pertencentes à Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.
2. Os referidos veículos ficarão guardados junto ao estacionamento da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, salvo em viagens, deverão ser estacionados em local seguro e apropriado.
3. O Ato da Presidência nº 020, de 1º de junho de 2023, regulamenta a utilização dos Veículos Oficiais na Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.
4. O servidor designado deverá observar e cumprir o disposto no Ato da Presidência nº 020, de 1º de junho de 2023.

Denilson de Souza Guimarães
Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Presidente



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

... Continuação. Ato da Presidência Nº 031, de 28 de dezembro de 2023.

5. Este Ato entra em vigor a contar da presente data, revogando o Ato da Presidência nº 056, de 07 de janeiro de 2022.

São Pedro da Aldeia, 28 de dezembro de 2023.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DETRAN - RJ		Nº 014367874032	
CÓDIGO SEGURANÇA: 33018050281			
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO			
VIA 1	COD. RENAVAM 01165927419	RNTC *****	
NOME/ENDEREÇO SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL R HERMOG FREIRE DA COSTA N.179-CENTRO CEP 28940001			
OFF. CNPJ 27.759.380/0001-07		PLACA LMD5JB7	
NOME ANTERIOR MINAS CAR COMERCIO DE VEICULOS L			
PLACA ANT/UF *****/**	CHASSI 3N1BB7AD9KY201341		
ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEI/NAO APLIC		COMBUSTIVEL ALCO/GASOL	
MARCA/MODELO I/NISSAN SENTRA 205 CVT		ANO FAB 2018	ANO MOD 2019
CAP/POT/CIL 5 PAS/140/1997	CATEGORIA OFICIAL	COR PREDOMINANTE PRETA	
*****CONS BIN 091018*2EIX05 *			

LOCAL SAO PEDRO DA ALDEIA SP70		DATA 09102018 YPPH	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DETRAN - RJ		Nº 011808176922
CDDIBD SEGURANÇA: 950605/4448		
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO		
VIA 1	COD. RENAVAM 01047-07935	RNTTC *****
NOME/ENDEREÇO SAO PEDRO DA ALBEIA CAMARA MUNICIPAL R HERMOGENES F DA COSTA N.01-CENTRO CEP 28940001		
CPF/CNPJ 27.759.390/0001-0	PLACA KEX7504	
NOME ANTERIOR 62-AUTO FRANCE LTDA		
PLACA ANTERIOR *****/**	CHASSI BAILZLHOTEL738549	
ESPECIE TIPO PAS/ADJUNTIVEL/NAO APLIC	COMBUSTIVEL ALCO/BASOL	
MARCA/MODELO L/RENAULT FLUENCE DYN20A	ANO FAB - ANO MOD. 2015 2015	
CAP/PT/CL S PAS/143/1997	CATEGORIA OFICIAL	COR PREDOMINANTE PRETA
OBSERVAÇÕES *****CONS BIN 300416*ZE1XUS* ***** ***** ***** *****		
LOCAL SAO PEDRO DA ALBEIA SP	DATA 30042015 YXU	

MAR-2015



DETTRAN RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01092024392

PLACA

KRQ8B72

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

213137015731



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

95369108151

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR / UF

KRQ8172/RJ

CHASSI

9BD19716TG3306934

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

 *BIN19123***LC0087963396*****

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo, além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas por infração;
- Renovar a carteira digital da CDT para não precisar mais de papel;
- Acessar a versão digital da sua Carteira Nacional de Licença de Dirigir;
- Consultar o histórico de infrações e pontos;
- Indicar o principal responsável;
- Trocar de endereço.



Google Play



App Store

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

117CV/1600

PESO BRUTO TOTAL

1.57

MOTOR

310A50112964108

CMT

1.97

EIXOS

*

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF / CNPJ

27.759.380/0001-07

LOCAL

SAO PEDRO DA ALDEIA RJ

DATA

19/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

 REPASSE OBRIGATÓRIO AO
 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

 CUSTO DO
 BILHETE (R\$)

*

 CUSTO EFETIVO
 DO SEGURO (R\$)

*

 REPASSE OBRIGATÓRIO AO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE
 TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

 VALOR TOTAL A SER PAGO
 PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE SEGURO DOS VEÍCULOS PERTENCENTE À CÂMARA.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSIDERANDO o pedido iniciado pelo Responsável da Frota – Flávio Evangelista dos Santos, AUTORIZO a contratação de empresa especializada em seguro automotivo, objetivando renovação de seguro dos veículos NISSAN SENTRA – Placa LM05J87, RENAULT FLUENCE – Placa KQX7504 e FIAT SIENA ESSENCE – Placa KRQ8B72, pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme menciona no controle nº 0035495, e encaminho os autos para emissão do Termo de Referência e cotação.

Após, remeta-se os autos ao Setor de Contabilidade, a fim de saber se há saldo para cobrir a referida despesa.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo em quarta-feira, 24 de julho de 2024 13:54:59

Nº de Controle: **0035496** Nº da GUID: **6B1C611F-72EB-453D-865A-461B42152E57**

Versão 001 criada em quarta-feira, 24 de julho de 2024 13:54:43

Taq: 8d90658a5279aee2cca97e4099dbb318



Documento assinado eletronicamente por **Denilson de Souza Guimarães, PRESIDENTE** em **quarta-feira, 24 de julho de 2024 13:56:51** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

Zimbra**compras@cmspa.rj.gov.br**

Orçamento de Seguro de Carros - Frota da Câmara Municipal de SPA – Proc. 188/2024

De : Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

qua., 24 de jul. de 2024 15:31

Assunto : Orçamento de Seguro de Carros - Frota da Câmara Municipal de SPA
– Proc. 188/2024 1 anexo**Para :** jlseguros <jlseguros@yahoo.com.br>

Prezados,

Solicito orçamento para seguro automotivo pelo período de doze meses, a fim de assegurar os veículos oficiais pertencentes a esta Câmara Municipal, conforme o anexo.

Fico no aguardo do envio do orçamento e estando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Grata!!

Atenciosamente.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Mat. 1607/COM

 **ANEXO I.docx**
14 KB

Zimbra**compras@cmspa.rj.gov.br**

Orçamento de Seguro de Carros - Frota da Câmara Municipal de SPA – Proc. 188/2024

De : Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

qua., 24 de jul. de 2024 15:32

Assunto : Orçamento de Seguro de Carros - Frota da Câmara Municipal de SPA
– Proc. 188/2024 1 anexo**Para :** seguros <seguros@kephas.com.br>

Prezados,

Solicito orçamento para seguro automotivo pelo período de doze meses, a fim de assegurar os veículos oficiais pertencentes a esta Câmara Municipal, conforme o anexo.

Fico no aguardo do envio do orçamento e estando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Grata!!

Atenciosamente.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Mat. 1607/COM

 **ANEXO I.docx**
14 KB

Zimbra**compras@cmspa.rj.gov.br**

Orçamento de Seguro de Carros - Frota da Câmara Municipal de SPA – Proc. 188/2024

De : Compras <compras@cmspa.rj.gov.br>

qua., 24 de jul. de 2024 15:33

Assunto : Orçamento de Seguro de Carros - Frota da Câmara Municipal de SPA
– Proc. 188/2024 1 anexo**Para :** cfseguros1@gmail.com

Prezados,

Solicito orçamento para seguro automotivo pelo período de doze meses, a fim de assegurar os veículos oficiais pertencentes a esta Câmara Municipal, conforme o anexo.

Fico no aguardo do envio do orçamento e estando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Grata!!

Atenciosamente.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos
Mat. 1607/COM

 **ANEXO I.docx**
14 KB



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo n.188 /2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de **Empresa Especializada em Corretagem de Seguros Automotivos** para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	PLACA	CHASSI	VEÍCULO	ANO	VALOR TOTAL
1	KRQ 8172	9BD19716TG330693 4	FIAT GRAND SIENA	2015/2016	R\$ 11.045,36
2	LM05J87	3N1BB7AD9KY20134 1	NISSAN SENTRA	2018/2019	R\$ 14.910,00
3	KQX 7504	8A1LH0TFL738549	RENAULT FLUENCE	2015	R\$12.029,85
			TOTAL:	R\$ 37.985,21	

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 **(doze) meses**, contados da emissão do empenho na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O prazo para emissão das apólices é de **até 48 horas**, contados da ordem de início de serviço.

1.5 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 37.985,21** (Trinta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

3.1 A contratação de Corretagem de Seguro Automotivo é de suma importância para assegurar os veículos oficiais. A demanda da cobertura de seguro total para a frota de veículos de propriedade desta Casa de Leis é imprescindível, pois os referidos veículos circulam constantemente em rodovias, vias de tráfego intenso e áreas rurais, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço da instituição e a terceiros pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

3.2 Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos veículos, bem como evitar a ocorrência destes SINISTROS, obrigando a este órgão a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa a contratação.

3.3 As quantidades a serem contratadas foram baseadas na necessidade desta Casa de Leis, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado e também no Plano de Contratações Anual.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

4.1 A solução para **Contratação de Empresa Especializada em Corretagem de Seguros Automotivos** para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, se dará através de Compra Direta, considerando que a quantidade ínfima necessária para atender as demandas desta Casa de Leis, se enquadra dentro dos limites legais.

4.2 Os veículos a serem assegurados já possuem seguro vigente que dependem de renovação, uma vez que ocorrendo o vencimento aumenta demasiadamente o valor do seguro.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

5.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- 5.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- 5.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas;
- 5.1.3 Por se tratar de contratação sem complexidade e vultuosidade, não compromete o cumprimento das obrigações;
- 5.1.4 A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor agregado às propostas, passando para a administração o custo dessa exigência, indo de encontro a economicidade da contratação;
- 5.1.5 A exigência de garantia pode representar ainda, a diminuição de interessados e ao caráter competitivo do certame, sendo certo que por se tratar de Município do interior do estado, já há dificuldades em obter empresas especializadas.

6 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

6.1 Os seguros deverão cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços mínimos, em todo o território nacional, conforme segue:

- 6.1.1 Roubo ou furto, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furto.
- 6.1.2 Colisão com veículos, pessoas ou animais, capotamento e abalroamento.
- 6.1.3 Indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros e seus veículos. Raios e suas consequências.
- 6.1.4 Incêndios e explosões, exceto quando decorrentes de ato de vandalismo.
- 6.1.5 Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo.
- 6.1.6 Acidentes durante o transporte dos veículos por meio apropriado.
- 6.1.7 Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchente ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo.

6.1.7.1 Em casos de que trata o item acima, a seguradora deverá providenciar a devida higienização quando o sinistro não atingir o valor da franquia. Sua utilização não implica perda de bônus para o segurado.

- 6.1.8 Granizo, furacão e terremotos.

- 6.1.9 Danos causados durante o tempo em que, como consequências de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados à terceiros.
- 6.1.10 Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais).
- 6.1.11 Cobertura adicional de assistência 24 (vinte e quatro) horas, com os seguintes serviços mínimos:
 - a) Reboque ou transporte dos veículos segurados em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, com quilometragem de 2.000 Km em casos de sinistros e 200 Km nos casos de pane;
 - b) Transporte da pessoa segurada por imobilização dos veículos segurados;
 - c) Transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto dos veículos;
 - d) Chaveiro.

6.2 DAS FRANQUIAS

- 6.2.1 A franquia considerada neste item, é a franquia obrigatória, devendo ser observados os itens a seguir:
- 6.2.2 O valor da franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que deverão ser avaliadas exclusivamente em função dos preços (prêmios) propostos;
- 6.2.3 Os valores das franquias deverão constar, obrigatoriamente, nas propostas e nas apólices.
- 6.2.4 Em caso de Sinistro de Perda Parcial, o valor referente à franquia deverá ser pago pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, prioritariamente, à concessionária/oficina que promover o conserto do veículo. Caso a concessionária/oficina não esteja com sua documentação relativa ao Fisco, à Seguridade Social e ao FGTS regular, o pagamento da franquia deverá ser efetuado à seguradora emitente da apólice, que se responsabilizará pelo repasse;
- 6.2.5 Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, desastres ambientais e fenômenos da natureza. A Franquia obrigatória de caso é “o valor definido na apólice referente à responsabilidade do Segurado nos prejuízos indenizáveis de caso decorrentes.

6.3 DA VISTORIA

- 6.3.1 As licitantes interessadas poderão vistoria os veículos a serem segurados. As vistorias deverão ser marcadas previamente por intermédio do telefone e realizada nesta Casa de Leis, de segunda a sexta-feira de 8h30 até 17h. – Telefone: (22) 2621-1525.
- 6.3.2 O prazo para a marcação da vistoria deverá ser de, no mínimo, 72h (setenta e duas horas) antes da vistoria ser realizada e só deverá acontecer até 48h (quarenta e oito horas) após ordem de início de serviço.

- 6.3.3 Não realizada a vistoria ou não obedecidos os prazos previstos para a sua marcação ou realização considerar-se-á que todos os concorrentes aceitaram as condições em que se encontram os veículos.
- 6.3.4 O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não motiva descumprir a obrigações pertinentes a esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.

6.4 DO PERFIL DOS MOTORISTAS

- 6.4.1 Características individuais de motoristas, como idade ou sexo, não deverão ser consideradas como condição delimitadora para efeitos de fixação do seguro a ser contratado.

6.5 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 6.5.1 As propostas deverão obedecer às especificações deste Termo de Referência, bem como ao detalhamento dos serviços, sua frequência e periodicidade, deveres, disciplina e gestão da qualidade.

6.6 DA INCLUSÃO E EXCLUSÃO DO VEÍCULOS

- 6.6.1 Da inclusão:
 - 6.6.1.1 Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo (s), durante o período da vigência da apólice, a CONTRATADA deverá fornecer previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou esta contratação.
 - 6.6.1.2 Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o prêmio anteriormente contratado, a seguradora deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.
 - 6.6.1.3 A devolução deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de DAM, devendo a empresa enviar recibo, devidamente quitado, a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

6.7 DA EXCLUSÃO:

- 6.7.1 Havendo a necessidade, durante o período de vigência da apólice, de exclusão do veículo, a CONTRATADA deverá calcular pela aritmética simples, o valor total a ser devolvido à Administração Pública, mediante a fórmula $X \div 12 = Y$ e $Y \times$.
 - Onde X: valor anual do prêmio por veículo;
 - 12 = número de meses;
 - Y = Valor mensal do prêmio por veículo;

Z = Número de meses restantes para o término da apólice;

VT = Valor total a ser devolvido à Administração Pública.

- 6.7.2 O valor de Z, número de meses restantes para o término da apólice, será obtido considerando a data a partir da comunicação realizada pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia à operadora do referido seguro. Esta comunicação poderá ser realizada por meio de correspondência eletrônica com confirmação de entrega e recebimento ou via carta com aviso de recebimento.
- 6.7.3 Considerando-se mês, para efeito deste cálculo, período superior a 15 (quinze) dias.
- 6.7.4 A devolução, encontrada no resultado de VT, deverá ser realizada mediante impressão e pagamento de DAM, devendo a CONTRATADA enviar recibo, devidamente quitado, a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

6.8 CONDIÇÕES GERAIS

- 6.8.1 Valor de mercado referenciado:
 - 6.8.1.1 Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE, fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br. E, em caso de extinção ou interrupção da publicação desta, a tabela substituta será a tabela MOLICAR, divulgada pelo site www.molicar.com.br, com o mesmo percentual, vedada a utilização de qualquer outra tabela.
 - 6.8.1.2 Tratando-se de sinistro envolvendo veículos zero quilômetro, o valor será determinado com base no valor do veículo novo por um prazo não inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de seu recebimento pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, independentemente da quilometragem rodada no período.
 - 6.8.1.3 Entende-se por valor de veículo novo, o valor do veículo zero quilômetro constante da tabela de referência quando da liquidação do sinistro.

6.9 DA APÓLICE

- 6.9.1 A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a CONTRATANTE.
- 6.9.2 Deverá constar na apólice:
 - a) Identificação e descrição de cada veículo com suas especificações.
 - b) Indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação.
 - c) Indicação do fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado.
 - d) Prêmio discriminados por cobertura.

6.10 DA AVARIA

- 6.10.1 Caso haja alguma avaria preexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, isto não será impeditivo para a contratação, sendo, porém, estas avarias excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial.
- 6.10.2 Após procedimento de recuperação pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, durante a vigência do seguro, este deverá submeter o veículo a uma nova vistoria para exclusão da Cláusula de Avaria.
- 6.10.3 Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria prévia, será desconsiderada qualquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com o objeto deste seguro.

6.11 DO AVISO DE SINISTRO

- 6.11.1 A CONTRATADA deverá colocar à disposição da CONTRATANTE, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 7 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.
- 6.11.2 A central poderá funcionar por e-mail, telefone, fax ou serviço online, com acessibilidade em todo território nacional.
- 6.11.3 Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a CONTRATADA terá, no máximo, 5 (cinco) dias, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.
- 6.11.4 Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 3 (três) horas após o aviso de sinistro.

6.12 DO ENDOSSO

- 6.12.1 Quaisquer alterações tais como: inclusão, substituição e exclusão de veículo na apólice poderão ser solicitadas pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, e processada pelas seguradoras, mediante endosso, aplicando-se as regras constantes deste Termo de Referência (item 10).
- 6.12.2 Poderá ser solicitada, mediante emissão de endosso, correção de nome do segurado, endereço, local de permanência e unidade da federação para utilização do veículo, chassi e placas dos veículos emitidos erroneamente, entre outras necessidades referentes ao objeto desta contratação, durante o período da vigência da apólice.
- 6.12.3 A emissão de Endosso não deverá ser superior ao prazo de 15 (quinze) dias, a contar de pedido expresso efetuado pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

6.13 SALVADOS

- 6.13.1 Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

- 6.13.2 É de inteira responsabilidade da seguradora CONTRATADA, providenciar a transferência dos referidos salvados e o devido encerramento de registro em nome da CONTRATADA junto aos órgãos pertinentes.

6.14 DA INDENIZAÇÃO

- 6.14.1 Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado.
- 6.14.2 Em caso de indenização integral, a CONTRATADA não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.
- 6.14.3 Na liquidação do sinistro por indenização integral, o documento de transferência de propriedade do veículo deverá ser previamente preenchido com os dados da propriedade do mesmo e da sociedade seguradora.

6.15 DA REGULAMENTAÇÃO DE SINISTRO

- 6.15.1 Ocorrendo sinistro, a CONTRATADA deverá realizar o exame das causas e as circunstâncias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.
- 6.15.2 Decorrido o prazo estabelecido acima e, caso não haja pronunciamento por parte da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá autorizar a realização de correção do dano, devendo a CONTRATADA arcar com o ônus da execução integralmente.
- 6.15.3 Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da CONTRATANTE.
- 6.15.4 Ocorrendo sinistro que resulte em pagamento de indenização parcial, a reintegração será automática, sem cobrança de prêmio adicional.
- 6.15.5 Em caso de sinistro em que o veículo aceite recuperação, caberá a CONTRATANTE a escolha da oficina para reparo do veículo.
- 6.15.6 Caso seja escolhido oficina credenciada pela CONTRATADA deverá ser ofertado desconto mínimo 5% do valor da franquia.
- 6.15.7 O prazo máximo para as indenizações decorrentes de sinistro não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos do aviso do sinistro.

6.16 DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.16.1 Os preços propostos deverão estar de acordo com os praticados no mercado, e neles deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer outras despesas necessárias e não especificadas neste Termo de Referência, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta contratação.

6.16.2 O valor será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência contratual.

6.17 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 6.17.1 O objeto (apólice) deverá ser disponibilizado para a CONTRATANTE, em meios eletrônicos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho emitida pela CONTRATANTE.
- 6.17.2 Após a disponibilização da referida apólice (recebimento provisório), a CONTRATANTE terá o prazo de 15 (quinze) dias para verificação da sua conformidade e posterior confirmação da validade.
- 6.17.3 Para a inclusão por endosso, correção de dados, como placa de veículos, classe de bônus, entre outros, ou substituição, a CONTRATADA disporá de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do pedido expresso pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.
- 6.17.4 O fato de a seguradora deixar de disponibilizar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos nesta contratação, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei pelo referido atraso.
- 6.17.5 Após o decurso do prazo que tratam os itens anteriores, será efetuado o recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto – apólice – aos termos contratuais, observado o disposto no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

6.18 TERMO INICIAL DE VIGÊNCIA DA COBERTURA

- 6.18.1 A cobertura será imediata, a partir da emissão da ordem de início de serviço.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1 Prazo de pagamento

- 7.1.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação de boleto bancário devidamente atestado pelo setor competente.
- 7.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final

do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.2 Forma de pagamento

- 7.2.1 Pela prestação de serviços, será realizado o pagamento à vista, através de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA e enviado ao e-mail. compras@cmspa.rj.gov.br.
- 7.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.2.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.2.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.2.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, com valor atualizado pelo DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
- 8.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

- 8.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 8.12 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

Habilitação Jurídica:

- 8.13 Os requisitos de habilitação jurídica deverão ser exigidos em conformidade com a natureza da futura contratada:
- 8.14 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.15 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- 8.16 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social

no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18 Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto contratado.

8.19 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitações fiscal, social e trabalhista

8.20 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.21 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.22 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.23 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.24 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.25 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.26 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.26.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou

declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

33.90.39.99.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

São Pedro da Aldeia, 24 de julho de 2024.



ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Mat. 1607/COM



HDI Frota Leve
Cálculo - 930361529 - Versão: 09.70.05
Renovação
ASSESSORIAS N-NE-RJ-ES

HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158010209
Processo Susep Nº:
Principal Automovel Casco:15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: SAO PEDRO DAALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 27759380000107

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 26/08/2024 AS 24 HS DO DIA 26/08/2025 (365 DIAS)

Corretor: C 00000212110016 - CF ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS

Cadastrado por: 05868501713 - Mathaus Oliveira Silva

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Outras atividades de serviços pessoais

A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?: Nao

Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?: Nao

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Renovacao

Veículo: 0016321 - FIAT - GRAND SIENA - ESSENCE DUALOGIC 1.6 FLEX 16V (FIPE 001380-3)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2016/2016

CEP de Circulação: 28941110

CEP Pernoite: 28941110

Franquia: REDUZIDA

Companhia Anterior: SOMPO CONSUMER SEGURADORA S/A

Fim da Vig. Anterior: 26/08/2024

Dispositivo de segurança: NÃO

Rastreador Obrigatório: NÃO

Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Portes

CPF: 84417838704

Data de Nasc.: 24/08/1964

Faixa Etaria do Condutor Idade entre 55 a 62 Anos

Sexo Masculino

Estado Civil Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Motorista Determinado Sim

Qual a Propriedade do Veículo? Própria Empresa (pj)

Qual a Utilização do Veículo? Visitas Comerciais

Aviso:

O **PROPONENTE** declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI Frota Leve, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A **HDI SEGUROS S.A.** reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado L.M.I.	Prêmio	Franquia
CASCO	100,00% FIPE	4.850,66	2.582,91
RCF-V DANOS MATERIAIS	100.000,00	622,81	
RCF-V DANOS CORPORAIS	100.000,00	135,57	
APP MORTE	20.000,00	93,53	
APP INVALIDEZ PERMANENTE	20.000,00	70,18	
Acessório	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	36,53	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)	0,00	39,56	
DANOS MORAIS	40.000,00	69,50	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	
GUINCHO SEM LIMITE DE KM(*3)	0,00	203,62	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		6.121,96	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		6.121,96	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00	
I.O.F. (R\$)		451,80	
TOTAL À VISTA (R\$)		6.573,76	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1)Vidros com franquia de R\$ 265,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 275,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 110,00. Máquina de Vidros com franquia de R\$ 95,00.

(*2)Farol com franquia de R\$ 205,00. Lanterna com franquia de R\$ 115,00. Retrovisor com franquia de R\$ 100,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 195,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 80,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 1.035,00. Retrovisor Led com franquia de R\$ 110,00. Farol Matrix com franquia de R\$ 975,00.

(*3)Assistencia 24h Guincho KM ilimitado para sinistro, pane, incêndio ou enchente limitado a 3 utilizações por vigência, Içamento limitado a R 3.000,00. Pacote de Serviços HDI Assistência e limites vide Condições Gerais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	6.573,76	1 x	6.573,76	1 x	6.573,76
2 x	3.286,88	2 x	3.286,88	2 x	3.286,88
3 x	2.191,25	3 x	2.191,25	3 x	2.191,25
4 x	1.643,44	4 x	1.643,44	4 x	1.643,44
5 x	1.314,75	5 x	1.314,75	5 x	1.314,75
6 x	1.095,62	6 x	1.095,62	6 x	1.095,62
7 x	939,10	7 x	939,10	7 x	939,10
8 x	821,72	8 x	821,72	8 x	821,72
9 x	730,41	9 x	730,41	9 x	730,41
10 x	657,37	10 x	657,37	10 x	657,37

Aviso:

O **PROPONENTE** declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A **HDI SEGUROS S.A.** reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

ASSESSORIAS N-NE-RJ-ES, 24 DE JULHO DE 2024.

R 612196

15:42:26 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 31/07/2024. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



HDI Frota Leve
Cálculo - 929690756 - Versão: 09.70.04
Renovação
ASSESSORIAS N-NE-RJ-ES

HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158010209
Processo Susep Nº:
Principal Automovel Casco:15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: SAO PEDRO DAALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 27759380000107

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 04/08/2024 AS 24 HS DO DIA 04/08/2025 (365 DIAS)

Corretor: C 00000212110016 - CF ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS

Cadastrado por: 05868501713 - Mathaus Oliveira Silva

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Outras atividades de serviços pessoais

A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?: Nao

Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?: Nao

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Renovacao

Veículo: 0017487 - RENAULT - FLUENCE - SED. DYN. PLUS 2.0 16V FLEX CVT (FIPE 025225-5)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2015/2015

CEP de Circulação: 28941110

CEP Pernoite: 28941110

Franquia: REDUZIDA

Companhia Anterior: SOMPO CONSUMER SEGURADORA S/A

Fim da Vig. Anterior: 04/08/2024

Dispositivo de segurança: SIM - BLOQUEIO DE IGNICAO

Rastreador Obrigatório: NÃO

Avaliação de Risco

Nome do Condutor: Jose Marcos Siqueira Portes

CPF: 84417838704

Data de Nasc.: 24/08/1964

Faixa Etaria do Condutor Idade entre 55 a 62 Anos

Sexo Masculino

Estado Civil Casado(a) E/ou Residente Com Companheiro(a)

Motorista Determinado Sim

Qual a Propriedade do Veículo? Própria Empresa (pj)

Qual a Utilização do Veículo? Visitas Comerciais

Aviso:

O **PROPONENTE** declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI Frota Leve, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A **HDI SEGUROS S.A.** reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado L.M.I.	Prêmio	Franquia
CASCO	100,00% FIPE	5.923,95	3.078,90
RCF-V DANOS MATERIAIS	100.000,00	809,49	
RCF-V DANOS CORPORAIS	100.000,00	205,38	
APP MORTE	20.000,00	79,20	
APP INVALIDEZ PERMANENTE	20.000,00	39,59	
Acessório	Não Contratado	0,00	
HDI AUTO VIDROS(*1)	0,00	54,01	
FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)	0,00	58,51	
DANOS MORAIS	40.000,00	78,43	
SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00	
GUINCHO SEM LIMITE DE KM(*3)	0,00	293,55	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		7.542,11	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		7.542,11	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00	
I.O.F. (R\$)		556,60	
TOTAL À VISTA (R\$)		8.098,71	

IMPRESSÃO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1)Vidros com franquia de R\$ 660,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 520,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 170,00. Maquina de Vidros com franquia de R\$ 95,00.

(*2)Farol com franquia de R\$ 740,00. Lanterna com franquia de R\$ 215,00. Retrovisor com franquia de R\$ 230,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 710,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 210,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 1.380,00. Retrovisor Led com franquia de R\$ 265,00. Farol Matrix com franquia de R\$ 1.225,00.

(*3)Assistencia 24h Guincho KM ilimitado para sinistro, pane, incêndio ou enchente limitado a 3 utilizações por vigência, Içamento limitado a R 3.000,00. Pacote de Serviços HDI Assistência e limites vide Condições Gerais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	8.098,71	1 x	8.098,71	1 x	8.098,71
2 x	4.049,35	2 x	4.049,35	2 x	4.049,35
3 x	2.699,57	3 x	2.699,57	3 x	2.699,57
4 x	2.024,67	4 x	2.024,67	4 x	2.024,67
5 x	1.619,74	5 x	1.619,74	5 x	1.619,74
6 x	1.349,78	6 x	1.349,78	6 x	1.349,78
7 x	1.156,95	7 x	1.156,95	7 x	1.156,95
8 x	1.012,33	8 x	1.012,33	8 x	1.012,33
9 x	899,85	9 x	899,85	9 x	899,85
10 x	809,87	10 x	809,87	10 x	809,87

Aviso:

O **PROPONENTE** declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, ciente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A **HDI SEGUROS S.A.** reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

ASSESSORIAS N-NE-RJ-ES, 24 DE JULHO DE 2024.

R 754211

15:01:05 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 30/07/2024. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.980.158/0102-09 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2014	
NOME EMPRESARIAL HDI SEGUROS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R DA ASSEMBLEIA	NÚMERO 00065	COMPLEMENTO SAL 401	
CEP 20.011-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO APOIOADMINISTRATIVOBARRA@HDI.COM.BR		TELEFONE (21) 3970-9524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2024 às 16:18:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HDI SEGUROS S.A.**

CPF/CNPJ: **29.980.158/0102-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:31:48 do dia 24/07/2024 , com validade até o dia 23/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qZteLcjkATW4iuc9CzTb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.980.158/0102-09
Razão Social: HDI SEGUROS SA
Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS 4039 LOTE 24 PAL 25917 / BROOKLIN / RIO DE JANEIRO / RJ / 22631-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072321160297595380

Informação obtida em 24/07/2024 16:26:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Wednesday, July 24, 2024 4:37:02 PM

Empresa: HDI SEGUROS S/A		CNPJ: 29.980.158/0102-09	
Porte Empresarial: Normal	Situação: Registro Ativo	Status: Sem Status	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.980.158/0102-09

Certidão nº: 51496588/2024

Expedição: 24/07/2024, às 16:20:23

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HDI SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.980.158/0102-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDI SEGUROS S.A.
CNPJ: 29.980.158/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:46 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **DDFC.B73A.F381.708F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SICAF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

29.980.158/0001-57

Razão Social

HDI SEGUROS S.A.

Nome Fantasia

-

Situação

Idoneo

Situação Cadastral

Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



CIAL dun & bradstreet

D-U-N-S® Number





Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel N°: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54728108810544591 Data da Cotação: 24/07/2024 Validade Cotação: 13/08/2024 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 04/08/2024 até às 24 horas do dia 04/08/2025

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07 Tipo Pessoa: Jurídica
Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 54; 16; 7 RN510384 RENAULT FLUENCE SEDAN DYNAMIQUE PLUS 2.0 16v(Hi-Flex)(CVT) A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2015 / 2015

0Km: Não

Qtde.: Passageiros 5

Chassi: 8A1LZLH0TFL738549

Chassi Remarcado: Não

Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores

Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Renovação

Ren. Próp. Corretor: Não

Fator de Ajuste: 100% Bônus: 2

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (025225-5)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - **28941-110 Cidade: SAO PEDRO DA ALDEIA UF: RJ**
- O veículo segurado é de uso exclusivo de um único condutor: **1 - Sim**
- O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menor(es) de 26 anos durante a vigência do seguro?: **2 - Não**
- Data de Nascimento do Principal Condutor: - **24/08/1964**
- Veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros?: **1 - Sim**
- Que tipo de atividade a empresa exerce?: **4 - Outros**
- Sexo do Principal Condutor: **1 - Masculino**
- Estado Civil do Principal Condutor: **2 - Casado ou reside há pelo menos dois anos com companheiro (a)**
- Qual período o veículo segurado fica guardado em Garagem/Estacionamento?: **1 - Integral**
- Tempo de Habilitação do Principal Condutor: **11 - Acima de 10 anos**
- Tipo de residência do principal condutor: **4 - Outros**
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: **1 - Sim**
- Profissão que exerce o principal condutor: **1028 - Motorista Profissional**
- Quantidade de veículos na Residência: **1 - Até 2**
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: **2 - Não**
- Dispositivo Anti-Furto Comum: **11 - OUTROS**
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: **10 - Próprio; proprietário ou sócio**

Coberturas

Lim. Máx. Inden. - RS

Prêmio - RS

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	14.581,60
RCF - Danos Materiais	100.000,00	1.393,29
RCF - Danos Corporais	100.000,00	149,20
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	20.000,00	48,04
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte (por Ocupante)	20.000,00	35,89
APO - Invalidez (por Ocupante)	20.000,00	20,89
APO - Decessos	Não Contratada	0,00

Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	312,63
Vidros Top Plus	Contratada	249,34

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Normal	5.787,02
Pára-brisa / Traseiro	295,00
Retrovisores	140,00
Lanternas	140,00
Faróis	140,00
Reparo de quebra para-choque	130,00
Reparo arranhões - 1a peça	70,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Teto Solar	1.695,00
Faróis Auxiliares	235,00

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
16.790,88	0,00	0,00	1.239,17	18.030,05

Formas de Pagamento					
1 FCA	18.030,05	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	3.606,01	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros)	2.253,73
1 FCA + 1 ficha	9.015,03	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	3.005,00	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros)	2.003,33
1 FCA + 2 fichas	6.010,01	1 FCA + 6 débitos (sem juros)	2.575,73	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros)	1.803,05
1 FCA + 3 fichas	4.507,52	1 FCA + 7 débitos (sem juros)	2.253,73	1 Deb CC à vista*	18.030,05
1 FCA + 4 Fichas	3.858,43	1 FCA + 8 débitos (sem juros)	2.003,33	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	9.015,03
1 FCA + 5 Fichas	3.269,14	1 FCA + 9 débitos (sem juros)	1.803,05	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	6.010,01
1 FCA + 6 Fichas	2.849,03	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	18.030,05	Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	4.507,52
1 FCA + 7 Fichas	2.534,34	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros)	9.015,03	Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	3.606,01
1 FCA + 8 Fichas	2.289,78	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros)	6.010,01	Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	3.005,00
1 FCA + 9 Fichas	2.094,74	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros)	4.507,52	Déb CC - 1ª à vista + 6 (S/Juros)	2.575,73
1 FCA + 1 Débito	9.015,03	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros)	3.606,01	Déb CC - 1ª à vista + 7 (S/Juros)	2.253,73
1 FCA + 2 Débitos	6.010,01	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros)	3.005,00	Déb CC - 1ª à vista + 8 (S/Juros)	2.003,33
1 FCA + 3 Débitos	4.507,52	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros)	2.575,73	Déb CC - 1ª à vista + 9 (S/Juros)	1.803,05

CP10CD20FX000000520211701804-06019999	Desconto Promocional: 0%	Nº da Cobertura Provisória:
---------------------------------------	--------------------------	-----------------------------

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei

cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 108810 CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUR

05252-1-10

CPF/CNPJ: 40.644.617/0001-64

Código SUSEP: 00000212110016

Telefone: 22 2040959

Endereço completo: DOUTOR ANTONIO ALVES, 50, CENTRO, SAO PEDRO DA ALDEIA, 28941156



Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel N°: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54728108810544591 Data da Cotação: 24/07/2024 Validade Cotação: 13/08/2024 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 04/08/2024 até às 24 horas do dia 04/08/2025

Versão de cálculo: 1701804.182

Dados do seguro-segurado

Segurado: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07 Tipo Pessoa: Jurídica
Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 54; 16; 7 RN510384 RENAULT FLUENCE SEDAN DYNAMIQUE PLUS 2.0 16v(Hi-Flex)(CVT) A/G 4p
Ano Fabricação / Ano Modelo: 2015 / 2015 0Km: Não
Qtde.: Passageiros 5 Chassi: 8A1LZLH0TFL738549 Chassi Remarcado: Não
Uso: 2 - Visitar Clientes/Fornecedores Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional
Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção Nível Blindagem: Valor da Nota Fiscal: 0,00
Tipo de Seguro: Renovação Ren. Próp. Corretor: Não Fator de Ajuste: 100% Bônus: 2
Modalidade: Valor de Mercado Referenciado Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (025225-5)
Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - **28941-110 Cidade: SAO PEDRO DA ALDEIA UF: RJ**
- O veículo segurado é de uso exclusivo de um único condutor: **1 - Sim**
- O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menor(es) de 26 anos durante a vigência do seguro?: **2 - Não**
- Data de Nascimento do Principal Condutor: - **24/08/1964**
- Veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros?: **1 - Sim**
- Que tipo de atividade a empresa exerce?: **4 - Outros**
- Sexo do Principal Condutor: **1 - Masculino**
- Estado Civil do Principal Condutor: **2 - Casado ou reside há pelo menos dois anos com companheiro (a)**
- Qual período o veículo segurado fica guardado em Garagem/Estacionamento?: **1 - Integral**
- Tempo de Habilitação do Principal Condutor: **11 - Acima de 10 anos**
- Tipo de residência do principal condutor: **4 - Outros**
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: **1 - Sim**
- Profissão que exerce o principal condutor: **1028 - Motorista Profissional**
- Quantidade de veículos na Residência: **1 - Até 2**
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: **2 - Não**
- Dispositivo Anti-Furto Comum: **11 - OUTROS**
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: **10 - Próprio; proprietário ou sócio**

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	14.581,60
RCF - Danos Materiais	100.000,00	1.393,29
RCF - Danos Corporais	100.000,00	149,20
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	20.000,00	48,04
Danos Materiais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
Morte e/ou Danos Pessoais - Carta Verde	Não Contratada	0,00
APO - Morte (por Ocupante)	20.000,00	35,89
APO - Invalidez (por Ocupante)	20.000,00	20,89
APO - Decessos	Não Contratada	0,00

Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	312,63
Vidros Top Plus	Contratada	249,34

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Normal	5.787,02
Pára-brisa / Traseiro	295,00
Retrovisores	140,00
Lanternas	140,00
Faróis	140,00
Reparo de quebra para-choque	130,00
Reparo arranhões - 1ª peça	70,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Teto Solar	1.695,00
Faróis Auxiliares	235,00

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
16.790,88	0,00	0,00	1.239,17	18.030,05

Formas de Pagamento					
1 FCA	18.030,05	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	3.606,01	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc (Sem Juros)	2.253,73
1 FCA + 1 ficha	9.015,03	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	3.005,00	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc (Sem Juros)	2.003,33
1 FCA + 2 fichas	6.010,01	1 FCA + 6 débitos (sem juros)	2.575,73	CARTÃO CRÉDITO - 10 parc (Sem Juros)	1.803,05
1 FCA + 3 fichas	4.507,52	1 FCA + 7 débitos (sem juros)	2.253,73	1 Deb CC à vista*	18.030,05
1 FCA + 4 Fichas	3.858,43	1 FCA + 8 débitos (sem juros)	2.003,33	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	9.015,03
1 FCA + 5 Fichas	3.269,14	1 FCA + 9 débitos (sem juros)	1.803,05	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	6.010,01
1 FCA + 6 Fichas	2.849,03	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	18.030,05	Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	4.507,52
1 FCA + 7 Fichas	2.534,34	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc (Sem Juros)	9.015,03	Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	3.606,01
1 FCA + 8 Fichas	2.289,78	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc (Sem Juros)	6.010,01	Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	3.005,00
1 FCA + 9 Fichas	2.094,74	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc (Sem Juros)	4.507,52	Déb CC - 1ª à vista + 6 (S/Juros)	2.575,73
1 FCA + 1 Débito	9.015,03	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc (Sem Juros)	3.606,01	Déb CC - 1ª à vista + 7 (S/Juros)	2.253,73
1 FCA + 2 Débitos	6.010,01	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc (Sem Juros)	3.005,00	Déb CC - 1ª à vista + 8 (S/Juros)	2.003,33
1 FCA + 3 Débitos	4.507,52	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc (Sem Juros)	2.575,73	Déb CC - 1ª à vista + 9 (S/Juros)	1.803,05

CP10CD20FX000000520211701804-06019999	Desconto Promocional: 0%	Nº da Cobertura Provisória:
---------------------------------------	--------------------------	-----------------------------

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei

cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 108810 CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUR

05252-1-10

CPF/CNPJ: 40.644.617/0001-64

Código SUSEP: 00000212110016

Telefone: 22 2040959

Endereço completo: DOUTOR ANTONIO ALVES, 50, CENTRO, SAO PEDRO DA ALDEIA, 28941156



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.074.175/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV DAS NACOES UNIDAS	NÚMERO 14261	COMPLEMENTO ANDAR 17 AO 21 ALA A
------------------------------------	-----------------	-------------------------------------

CEP 04.794-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GERTRUDES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTAOTRIBUTARIA@MAPFRE.COM.BR	TELEFONE (11) 2663-5279
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2024 às 16:53:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:48 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2025.

Código de controle da certidão: **E01D.82AD.A898.A016**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.074.175/0001-38
Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES / SAO PAULO / SP
/ 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072311530443679979

Informação obtida em 24/07/2024 17:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 51505962/2024

Expedição: 24/07/2024, às 17:00:38

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

**** Débito com exigibilidade suspensa.**

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

CPF/CNPJ: **61074175000138**

Data consulta: 24/07/2024 17:09:03

Não é possível a emissão da certidão Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

61.074.175/0001-38

Razão Social

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Nome Fantasia

-

Situação

Idoneo

Situação Cadastral

Credenciado

Ocorrências

Tipo Ocorrência	Uasg/Entidade Sancionador(a)	Âmbito/Abrangência da Sanção	Prazo	Data Inicial	Data Final
Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ	Órgão Sancionador	Determinado	29/08/2023	29/08/2024

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
654568
PROPONENTE

Nome Proponente	Tipo Pessoa	CNPJ
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Jurídica	27.759.380/0001-07

CORRETOR

Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor
950929-CF A COR SEG LT	(0022) 33086900	CFSEGUROS1@GMAIL.COM

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO

Veículo	RENAULT-FLUENCE DYNAM.PLUS 2.0 16V CVT		Código FIPE
			25225-5
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás	
2015	Eta./Gas.	Não	
Placa	Chassi	Chassi remarcado	Uso do veículo
KQX-7504	8A1LZLH0TFL738549	Não	Particular
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural	Blindagem
Não	Não	Não	Não

DADOS DO SEGURO

Vigência	De 04/08/2024 a 04/08/2025		Cep Pernoite
			28941-110
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Seguradora	Bônus
Valor Mercado Referenciado	Renovação	613 - SOMPO SEGUROS S.A.	2
Apólice	Item		
3103410349	1		
Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados	Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados		
Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada	Novas e Originais, Nacionais ou Importadas		

Controle: 052021/2000/2207_0-17 /10/0,95/CFAC02 /02221074527039982249/NC=705063510327127415/S725/P0/2/0/0/2/N0/S 0/0/0/0/M=0

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 1.660,08 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 20.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 20.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 20.000,00

PRÊMIOS

DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 7.539,19
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 1.187,27
RCF-V - Danos Morais	R\$ 152,06
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 222,64
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 87,39
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 87,39
Prêmio Líquido	R\$ 9.275,94
Total C/IOF 7.38%	R\$ 9.960,50

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL**654568****SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM
Assistência	VIP KM ilimitado
Vidros	Completo Rede Referenciada
Carro Reserva	-
Reparo Rápido Plus	-

FRANQUIAS

DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIA	
Casco	Franquia obrigatória	R\$ 6.246,87	
Vidros			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 300,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 220,00
Vidro Lateral	R\$ 120,00	Farol convencional	R\$ 260,00
Lanterna convencional	R\$ 195,00	Farol Xenon/Led	R\$ 975,00
Lanterna Led	R\$ 330,00	Farol auxiliar	R\$ 175,00
Lanterna Aux.	R\$ 175,00	Retrovisor Externo	R\$ 220,00
Retrovisor Interno	R\$ 120,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

CLÁUSULAS

1 .Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.

2 .Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1 .Cotação válida até o dia 05/08/2024.

2 .Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somp Seguros.

3 .O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.

4 A Somp Seguros e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somp Seguros tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somp Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://somp.com.br/politica-de-privacidade/>.

5 .Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).

6 .Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi

7 . O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Somp em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653342
PROPONENTE

Nome Proponente	Tipo Pessoa	CNPJ
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL	Jurídica	27.759.380/0001-07

CORRETOR

Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor
950929-CF A COR SEG LT	(0022) 33086900	CFSEGUROS1@GMAIL.COM

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO

Veículo	NISSAN-SENTRA S 2.0 16V FX START CVT		Código FIPE
			23135-5
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás	
2019	Eta./Gas.	Não	
Placa	Chassi	Chassi remarcado	Uso do veículo
LMO-5J87	3N1BB7AD9KY201341	Não	Particular
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural	Blindagem
Não	Não	Não	Não

DADOS DO SEGURO

Vigência	De 30/08/2024 a 30/08/2025		Cep Pernoite
			28941-110
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Seguradora	Bônus
Valor Mercado Referenciado	Renovação Congênere	517 - ALLIANZ SEGUROS SA	4
Apólice	Item		
0	0		
Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados	Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados		
Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada	Novas e Originais, Nacionais ou Importadas		

Controle: 083359/2000/2207_0-17 /11/0,95/CFAC02 /02221074186439806599/NC=867923560931327944/S725/P0/2/0/0/2/N0/S 0/0/0/0M=0

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 2.524,05 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 10.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 10.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 10.000,00

PRÊMIOS

DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 12.502,20
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 1.116,02
RCF-V - Danos Morais	R\$ 90,91
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 250,41
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 71,99
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 71,99
Prêmio Líquido	R\$ 14.103,52
Total C/IOF 7.38%	R\$ 15.144,36

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
653342
SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	PLANO PREMIUM
Assistência	VIP KM ilimitado
Vidros	Completo Rede Referenciada
Carro Reserva	-
Reparo Rápido Plus	-

FRANQUIAS

DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIA	
Casco	Franquia obrigatória	R\$ 7.902,43	
Vidros			
DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Para-brisa	R\$ 380,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 280,00
Vidro Lateral	R\$ 155,00	Farol convencional	R\$ 340,00
Lanterna convencional	R\$ 280,00	Farol Xenon/Led	R\$ 1.300,00
Lanterna Led	R\$ 520,00	Farol auxiliar	R\$ 330,00
Lanterna Aux.	R\$ 330,00	Retrovisor Externo	R\$ 320,00
Retrovisor Interno	R\$ 230,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

CLÁUSULAS

1. Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.
2. Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Cotação válida até o dia 05/08/2024.
2. Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somp Seguros.
3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.
4. A Somp Seguros e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somp Seguros tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somp Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://somp.com.br/politica-de-privacidade/>.
5. Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).
6. Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi
7. O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Somp em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.383.493/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1966	
NOME EMPRESARIAL SOMPO SEGUROS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R CUBATAO	NÚMERO 320	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.013-001	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALIZACAO@SOMPO.COM.BR		TELEFONE (11) 3156-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/07/2024 às 17:11:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SOMPO SEGUROS S.A.**

CPF/CNPJ: **61.383.493/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:24:59 do dia 24/07/2024 , com validade até o dia 23/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dSs83qEhQRUVnXZDu4Hm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMPO SEGUROS S.A.
CNPJ: 61.383.493/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:09:43 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2025.

Código de controle da certidão: **866F.BEF5.1E69.0E0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.383.493/0001-80
Razão Social: SOMPO SEGUROS SA
Endereço: R CUBATAO 320 / VILA MARIANA / SAO PAULO / SP / 04013-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071618270446413429

Informação obtida em 24/07/2024 17:17:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMPO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.383.493/0001-80

Certidão nº: 51508906/2024

Expedição: 24/07/2024, às 17:12:50

Validade: 20/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMPO SEGUROS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.383.493/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
61.383.493/0001-80	SOMPO SEGUROS S.A.	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



COTAÇÃO

ALLIANZ AUTO AUTOMÓVEL

Olá **SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL**,
Agradecemos por cotar com a Allianz.
Você está recebendo a cotação de seguro para o seu carro
NISSAN SENTRA S 2.0 16v CVT(FlexStart) Aut. 4p
Garantimos as condições desta cotação até **06/09/2024**.
Contrate agora!

SUAS INFORMAÇÕES

Nome: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

INFORMAÇÕES DO SEU SEGURO

Vigência: das 24H de 30/08/2024 às 24H de 30/08/2025

Tipo de Seguro: Renovação Allianz sem sinistro

Veículo: NISSAN SENTRA S 2.0 16v CVT(FlexStart) Aut. 4p

Cód. FIPE: 023135-5

Placa: LMO5J87

Chassi: 3N1BB7AD9KY201341

Zero Km: Não

Ano/Modelo: 2019

Categoria de Risco: Automóvel - Particular

Nº da Apólice: 517720239V311255760

Produto: Automoveis 1211

Versão: 000130/130.02

Condições Gerais: 06/2024

Classe Bônus: 04

Grupo: 05

CEP Pernoite: 28941-110

Finalidade de Uso: Particular

INFORMAÇÕES DA RENOVAÇÃO

Nº. Apólice Anterior: 1255760

Seguradora Anterior: 5177

Veículo Igual ao Anterior: Sim

Cód. CI: 51723139293662

Fim da vigência anterior: 30/08/2024

INFORMAÇÕES DO CONDUTOR PRINCIPAL

Nome: JOSE MARCOS SIQUEIRA PORTES

Idade: 60 anos

Estado Civil: Casado[a] ou convive em união estável

Deseja ampliar a cobertura do seguro para condutores do veículo segurado com idade entre 18 a 25 anos: Não. Estou ciente que não haverá cobertura para condutores entre 18 a 25 anos.

O principal condutor reside em: Casa

CPF: 844.178.387-04

DETALHES DAS OFERTAS

A tabela abaixo indica o Limite Máximo de Indenização a ser contratado, que poderá ser utilizado em caso de sinistro com risco coberto, e o preço por cobertura da Oferta a ser contratada em R\$.

Para saber mais detalhes sobre coberturas e serviços, consulte as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

Coberturas	Básico	
	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Casco - Básica Compreensiva - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE	8.010,80

Coberturas	Básico	
	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
RCF* - Danos Materiais	100.000,00	2.161,86
RCF* - Danos Corporais	100.000,00	110,29
RCF* - Danos Morais	10.000,00	53,45
APP** - Morte	20.000,00	51,43
APP** - Invalidez Permanente	20.000,00	51,43
Assistência 24 hs	Plano 3	479,14
Vidros, lanternas, faróis e retrovisores	Plano 2	376,32
Carro Reserva	Não Contratado	-
Guincho	Km Livre	-
Preço Líquido	11.294,72	
Tx. Mensal Juros	0,00	
Valor Juros (R\$)	0,00	
IOF	0,00	
Preço Total	11.294,72	

* RCF: Responsabilidade Civil Facultativa | ** APP: Acidentes Pessoais de Passageiros

Vea outras formas de pagamentos disponíveis na seção OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: Débito em conta bancária

Nº de Parcelas: 1

CARRO RESERVA

Modelo	Quantidade de Diárias
Básico com Ar-condicionado	Não Contratado

FRANQUIA - PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA

Você terá participação obrigatória, como parte do valor dos prejuízos, em caso de sinistro indenizável de perda parcial:

Franquia	Valor (R\$)
Franquia Normal	10.831,88

ASSISTÊNCIA A VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES - PLANO 2

Cobertura	Franquia (R\$)	Cobertura	Franquia (R\$)
Parabrisa	540,00	Farol Convencional	495,00
Vidros Laterais	205,00	Farol Xênon e Led	2.290,00
Vidro Traseiro	495,00	Lanternas Led	940,00

Cobertura	Franquia (R\$)	Cobertura	Franquia (R\$)
Retrovisores	530,00	Farol Auxiliar/Milha	245,00
Lanterna Convencional	340,00	Lanterna Auxiliar	245,00

Sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.

Consulte as condições de cobertura, abrangência e os danos, itens e tecnologias não cobertos de cada serviço do plano contratado nas Condições Gerais do Seguro Allianz Auto em allianz.com.br.

ASSISTÊNCIA 24H

Alguns dos serviços que você pode acionar:

PLANO 3	
Serviços	
Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado: Km Livre	2º Guincho em caso da mesma pane
Pane seca	Chaveiro
Troca de pneu	Motorista amigo
Carro substituto	

As informações de serviços de Assistência 24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro Allianz Auto no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura.

OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Confira abaixo as formas de pagamento disponíveis, taxas de juros e valores de parcelas, já com IOF incluso:

Boleto Bancário		Oferta (R\$)
Parcelas	Juros	Básico
01	sem juros	12.128,27
02	5,00%	6.212,04
03	5,00%	4.241,52
04	5,00%	3.257,44
05	5,00%	2.667,92
06	5,00%	2.275,69
07	5,00%	1.996,19
08	5,00%	1.787,15
09	5,00%	1.625,07
10	5,00%	1.495,87

Débito em Conta		Oferta (R\$)
Parcelas	Juros	Básico
01	sem juros	12.128,27
02	sem juros	6.064,13
03	sem juros	4.042,75

Débito em Conta		Oferta (R\$)
Parcelas	Juros	Básico
04	sem juros	3.032,06
05	sem juros	2.425,65
06	sem juros	2.021,37
07	2,20%	1.847,74
08	2,30%	1.639,39
09	2,75%	1.498,36
10	2,95%	1.377,54

Cartão de Crédito		Oferta (R\$)
Parcelas	Juros	Básico
01	sem juros	12.128,27
02	sem juros	6.064,13
03	sem juros	4.042,75
04	sem juros	3.032,06
05	sem juros	2.425,65
06	sem juros	2.021,37
07	sem juros	1.732,61
08	sem juros	1.516,03
09	sem juros	1.347,58
10	sem juros	1.212,82

SEU CORRETOR

CF ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS

E-mail: cfseguros1@gmail.com

SUSEP Nº: 212110016

Telefone: 2233086900

Filial: 2E

Código: 4018189

DESCONTO EM OUTROS PRODUTOS

Contratando o Allianz Auto, você tem condições especiais nos seguros **Allianz Residência e Acidentes Pessoais Individual**. Aproveite e proteja tudo o que mais importa para você. Fale com seu Corretor.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aceitação do Risco: A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias, a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação por qualquer Órgão da Administração Pública. Esta cotação foi efetuada com base nas informações apresentadas no pedido de cotação. Eventuais divergências, alterações de informações, incluindo data de vigência ou, ainda, parecer desfavorável apurado na inspeção de risco realizada entre a data da cotação e do início de vigência, poderão gerar modificações na cotação ora apresentada, ficando a seguradora isenta de garantir o valor do prêmio inicialmente ofertado. Válido somente como estimativa de cotação.

Documentos Obrigatórios:

Vistoria Prévia Dispensada

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

PROCESSO SUSEP: 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

NITERÓI, 24 de Julho de 2024



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.573.796/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/1929	
NOME EMPRESARIAL ALLIANZ SEGUROS S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R EUGENIO DE MEDEIROS	NÚMERO 303	COMPLEMENTO ANDAR 1 - PARTE ANDAR 2 AO 9 ANDAR 15 E 16	
CEP 05.425-000	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINHADIRETA@ALLIANZ.COM.BR	TELEFONE (11) 3171-6000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/07/2024 às 11:54:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALLIANZ SEGUROS S/A**

CPF/CNPJ: **61.573.796/0001-66**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:59:14 do dia 25/07/2024 , com validade até o dia 24/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3i3zhvQedwp46zWvqs7z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A
CNPJ: 61.573.796/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:52 do dia 24/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2025.

Código de controle da certidão: **1CFC.1338.5367.7C37**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.573.796/0001-66
Razão Social: ALLIANZ SEGUROS SA
Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 303 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2024 a 17/08/2024

Certificação Número: 2024071919310447890548

Informação obtida em 25/07/2024 11:57:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.573.796/0001-66

Certidão nº: 51636237/2024

Expedição: 25/07/2024, às 11:55:16

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALLIANZ SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.573.796/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
61.573.796/0001-66	ALLIANZ SEGUROS S/A	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 616
CPD: 534342 - 3000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0661852090/01
Item: 1

Data / Hora: 24/07/2024 12:00:31
Data do 1º Cálculo: 24/07/2024
Cálculo válido até: 31/07/2024
Versão: 0000
Usuário : 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07
Tipo Pessoa: Jurídica
Segurado é o principal condutor ? Não

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 22/08/2024 às 24h de 22/08/2025
Cia Renovação: 572
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 000000000000
Produto: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Pernoite: 28941-110
Bônus: 02
Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Grand Siena Essence Dualogic 1
Marca: FIAT
Combustível: Gasolina / Álcool
Uso Veículo: Comercial/profissional
Equipamentos: Não
Ano Fab.: 2016 Ano Mod.: 2016
Código: 8524

Chassi: 9BD19716TG3306934
Licença: KRQ8172
Chassi Remarcado: Não
Código FIPE: 0013803
Zero KM: Não
Nº Portas: 04
Data Saída Conc.:
Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
Veic. Transformado? Não
Antifurto: Não
Acessórios: Não
Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva

(108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado

(056) Danos Morais

(006) Extensão perímetro Mercosul

(081) Acidentes Pessoais de Passageiros

(125) Super Martelinho

(126) Reparo Rapido

(024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO LMI (R\$) - COBERTURAS E SERVIÇOS

AUTO

Veículo: Valor de Mercado Referenciado
Fator de Ajuste: 100 %
Desp. Extraordinárias: Não
Blindagem: Cobertura não contratada

Kit Gás: 0,00
Dias Paralisação: 0,00
Acessórios: 0,00
Carroceria: 0,00
Equipamentos: 0,00
Bens no Interior do Veículo: 0,00
Assist. Funeral: 0,00

RCF

D.M.: 100.000,00
D.C.: 100.000,00
G.U.: 0,00
D. Morais.: 20.000,00

APP

Morte p/ Passageiro: 20.000,00
Invalidez p/ Passageiro: 20.000,00
Despesas Médicas: 0,00
Lotação Oficial: 5

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000041307000120000000000100000000000000 720110711010010001000000000000

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 616
 CPD: 534342 - 3000
 Estudo: 01
 N° Cotação: 0661852090/01
 Item: 1

Data / Hora: 24/07/2024 12:00:31
 Data do 1º Cálculo: 24/07/2024
 Cálculo válido até: 31/07/2024
 Versão: 0000
 Usuário : 8000

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

Nome:
 CPF/CNPJ: 844.178.387-04
 Data Nasc.: 24/08/1964
 Sexo: Masculino
 Estado Civil: Casado/União Estável

Questionário de Avaliação de Risco

1) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

R.: Não

2) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDICÕES HABITUAIS?

R.: MAIS DE 50 KM/DIA OU MAIS DE 1500 KM/MES

3) - QUAL É O RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL/PROFISSIONAL?

R.: OUTROS RAMOS DE ATIVIDADE

Os dados coletados e tratados por meio deste documento serão utilizados única e exclusivamente para fins de cálculo e cotação do seguro e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em (https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
 00000000004130700012000000000010000000000000 720110711010010001000000000000

Cálculo Online 0000CRB | 01SD24S | 0000000
 Chassi Decodificado

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 616
CPD: 534342 - 3000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0661852090/01
Item: 1

Data / Hora: 24/07/2024 12:00:31
Data do 1º Cálculo: 24/07/2024
Cálculo válido até: 31/07/2024
Versão: 0000
Usuário : 8000

Vantagens do Bradesco Seguro Auto



Parcelamento em até 10 vezes sem juros

No cartão de crédito ou
no débito em conta e
6x sem juros no carnê.



Carta Verde - Gratuita

Disponível para todos os veículos,
exceto para caminhão.



Seguro completo

Para veículos
dos tipos passeio,
picape, esportivo, moto e carga.

Conheça mais vantagens

Demais Vantagens



Assistência Dia e Noite

Nossa Equipe especializada que está pronta para todos os momentos,
oferece os serviços de:

• Chaveiro • Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica • Táxi •
Remoção de segurado e de seus acompanhantes • Motorista substituto
• Diárias de hotel • E mais



Aplicativo Bradesco Seguros

• Consulta de apólice • Carteirinha do Seguro • Solicitação de
Serviços de Assistência Dia e Noite • 2ª via de Boleto • Informações
sobre pagamento



Clube de Vantagens

O clube de vantagens oferece descontos em lojas on-line e em
estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos
segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso.

Se cadastre e aproveite os benefícios em: clubedevantagens.bradescoseguros.com.br

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
000000000041307000120000000000100000000000000 720110711010010001000000000000

Cálculo Online 0000CRB | 01SD24S | 0000000
Chassi Decodificado

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 616
 CPD: 534342 - 3000
 Estudo: 01
 N° Cotação: 0661852090/01
 Item: 1

Data / Hora: 24/07/2024 12:00:31
 Data do 1º Cálculo: 24/07/2024
 Cálculo válido até: 31/07/2024
 Versão: 0000
 Usuário : 8000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Após a emissão do seguro não é possível alterar a modalidade de pagamento da apólice, incluindo alterações/substituições de cartão de crédito.

É permitido a utilização de Cartão Virtual somente para pagamentos à vista. Não serão aceitos cartões virtuais do tipo que expiram para pagamento do seguro.

Boletos de apólices cujo pagamento foi cartão de crédito, ficam disponíveis somente após o vencimento da parcela e possuem juros.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em

(https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.

0000000000413070001200000000001000000000000 720110711010010001000000000000

Cálculo Online 0000CRB | 01SD24S | 0000000
 Chassi Decodificado

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 616
CPD: 534342 - 3000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0661853753/01
Item: 1

Data / Hora: 24/07/2024 12:04:36
Data do 1º Cálculo: 24/07/2024
Cálculo válido até: 31/07/2024
Versão: 0000
Usuário : 8000

DADOS DO PROPONENTE

Nome: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07
Tipo Pessoa: Jurídica
Segurado é o principal condutor ? Não

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 23/08/2024 às 24h de 23/08/2025
Cia Renovação: 517
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 000000000000
Produto: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Pernoite: 28941-110
Bônus: 04
Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Sentra s 2.0 Flexstart 16v Aut
Marca: NISSAN
Combustível: Gasolina / Álcool
Uso Veículo: Particular
Equipamentos: Não
Ano Fab.: 2018 Ano Mod.: 2019
Código: 10824

Chassi: 3N1BB7AD9KY201341
Licença: LMO5J87
Chassi Remarcado: Não
Código FIPE: 0231355
Zero KM: Não
Nº Portas: 04
Data Saída Conc.:
Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
Veic. Transformado? Não
Antifurto: Não
Acessórios: Não
Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva

(108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado

(056) Danos Morais

(006) Extensão perímetro Mercosul

(081) Acidentes Pessoais de Passageiros

(125) Super Martelinho

(024) Vidro Protegido Plus

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO LMI (R\$) - COBERTURAS E SERVIÇOS

AUTO

Veículo: Valor de Mercado Referenciado
Fator de Ajuste: 100 %
Desp. Extraordinárias: Não
Blindagem: Cobertura não contratada

Kit Gás: 0,00
Dias Paralisação: 0,00
Acessórios: 0,00
Carroceria: 0,00
Equipamentos: 0,00
Bens no Interior do Veículo: 0,00
Assist. Funeral: 0,00

RCF

D.M.: 100.000,00
D.C.: 100.000,00
G.U.: 0,00
D. Morais.: 10.000,00

APP

Morte p/ Passageiro: 10.000,00
Invalidez p/ Passageiro: 10.000,00
Despesas Médicas: 0,00
Lotação Oficial: 2

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
00000000007199000012000000000010000000000000 726810711010010001000000000000

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 616
 CPD: 534342 - 3000
 Estudo: 01
 N° Cotação: 0661853753/01
 Item: 1

Data / Hora: 24/07/2024 12:04:36
 Data do 1º Cálculo: 24/07/2024
 Cálculo válido até: 31/07/2024
 Versão: 0000
 Usuário : 8000

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Características do principal condutor

Nome:
 CPF/CNPJ: 844.178.387-04
 Data Nasc.: 24/08/1964
 Sexo: Masculino
 Estado Civil: Casado/União Estável

Questionário de Avaliação de Risco

1) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?

R.: Não

2) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDICÕES HABITUAIS?

R.: MAIS DE 50 KM/DIA OU MAIS DE 1500 KM/MES

Os dados coletados e tratados por meio deste documento serão utilizados única e exclusivamente para fins de cálculo e cotação do seguro e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em (https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
 00000000007199000012000000000010000000000000 726810711010010001000000000000

Cálculo Online 0000CRB | 01SD2U6 | 0000000
 Chassi Decodificado

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 616
CPD: 534342 - 3000
Estudo: 01
Nº Cotação: 0661853753/01
Item: 1

Data / Hora: 24/07/2024 12:04:36
Data do 1º Cálculo: 24/07/2024
Cálculo válido até: 31/07/2024
Versão: 0000
Usuário : 8000

Vantagens do Bradesco Seguro Auto


Parcelamento em até 10 vezes sem juros
No cartão de crédito ou no débito em conta e 6x sem juros no carnê.


Carta Verde - Gratuita
Disponível para todos os veículos, exceto para caminhão.


Seguro completo
Para veículos dos tipos passeio, picape, esportivo, moto e carga.

Conheça mais vantagens

Demais Vantagens



Assistência Dia e Noite

Nossa Equipe especializada que está pronta para todos os momentos, oferece os serviços de:

• Chaveiro • Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica • Táxi • Remoção de segurado e de seus acompanhantes • Motorista substituto • Diárias de hotel • E mais



Aplicativo Bradesco Seguros

• Consulta de apólice • Carteirinha do Seguro • Solicitação de Serviços de Assistência Dia e Noite • 2ª via de Boleto • Informações sobre pagamento



Clube de Vantagens

O clube de vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso.

Se cadastre e aproveite os benefícios em: clubedevantagens.bradescoseguros.com.br

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
00000000007199000012000000000010000000000000 726810711010010001000000000000

Cálculo Online 0000CRB | 01SD2U6 | 0000000
Chassi Decodificado

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 616
 CPD: 534342 - 3000
 Estudo: 01
 N° Cotação: 0661853753/01
 Item: 1

Data / Hora: 24/07/2024 12:04:36
 Data do 1º Cálculo: 24/07/2024
 Cálculo válido até: 31/07/2024
 Versão: 0000
 Usuário : 8000

A Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio deste instrumento para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por este ou outro instrumento ou, ainda, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

Após a emissão do seguro não é possível alterar a modalidade de pagamento da apólice, incluindo alterações/substituições de cartão de crédito.

É permitido a utilização de Cartão Virtual somente para pagamentos à vista. Não serão aceitos cartões virtuais do tipo que expiram para pagamento do seguro.

Boletos de apólices cujo pagamento foi cartão de crédito, ficam disponíveis somente após o vencimento da parcela e possuem juros.

Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em

(https://www.bradescoseguranca.com.br/html/seguranca_corporativa/pf/seguranca-informacao/privacidade.shtm).

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
 00000000007199000012000000000010000000000000 726810711010010001000000000000

Cálculo Online 0000CRB | 01SD2U6 | 0000000
 Chassi Decodificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.682.038/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1966	
NOME EMPRESARIAL BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 00555	COMPLEMENTO SAL 501 SAL 601 SAL 701 SAL 1701	
CEP 20.931-675	BAIRRO/DISTRITO CAJU	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPENDENCIA@BRADESCOSEGUROS.COM.BR		TELEFONE (21) 2503-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/07/2024 às 12:02:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.682.038/0001-00
Razão Social: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS
Endereço: R BARAO DE ITAPAGIPE 225 PARTE / RIO COMPRIDO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20261-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072310342958583012

Informação obtida em 25/07/2024 12:06:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Thursday, July 25, 2024 12:11:12 PM

Empresa: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	Situação: Registro Ativo	Status: Sem Status	CNPJ: 92.682.038/0001-00
Porte Empresarial: Normal			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.682.038/0001-00

Certidão nº: 51637908/2024

Expedição: 25/07/2024, às 12:03:37

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.682.038/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS**

CPF/CNPJ: **92.682.038/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:08:10 do dia 25/07/2024 , com validade até o dia 24/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DptpNtIe4i8T5midmHoG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
92.682.038/0001-00	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	-
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





Cotação de Preços
(Consolidado - Média)

Nº: 24/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
188/2024	25/07/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Outros Serviços de Terceiros - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de Empresa Especializada em Corretagem de Seguros Automotivos para assegurar os veículos oficiais FIAT GRAND SIENA, Placa KRQ 817; NISSAN SENTRA, Placa LMO5J87 e RENAULT FLUENCE, Placa KQX 7504, pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, as coberturas de que terão vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de início de serviço.

Item: 1 Seguro do Carro NISSAN SENTRA - Ano 2015/2016 - Placa LMO5J87

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
HDI SEGUROS S.A		resentaç	1,00	0,0000
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		resentaç	1,00	0,0000
ALLIANZ SEGUROS S/A		resentaç	1,00	11.294,7200
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A		resentaç	1,00	15.144,3600
BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS		resentaç	1,00	18.291,9300
Minimo: >				11.294,7200
Máximo: >				18.291,9300
Média Aritmética: >				14.910,3400
Mediana: >				15.144,3600
Coeficiente de Variação: >				23.50 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				14.910,3400
Preço Pesquisado Total: >				14.910,34

Item: 2 Seguro do Carro RENAULT FLUENCE -2015 - Placa KQX 7504

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
ALLIANZ SEGUROS S/A		resentaç	1,00	0,0000
BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS		resentaç	1,00	0,0000
HDI SEGUROS S.A		resentaç	1,00	8.098,7100
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A		resentaç	1,00	9.960,5000
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		resentaç	1,00	18.030,3500
Minimo: >				8.098,7100
Máximo: >				18.030,3500
Média Aritmética: >				12.029,8500
Mediana: >				9.960,5000
Coeficiente de Variação: >				43.89 %
Método Utilizado: >				Mediana
Preço Pesquisado: >				9.960,5000
Preço Pesquisado Total: >				9.960,50

Item: 3 Seguro do FIAT GRAND SIENA - 2015/2016 - Placa KRQ 8172

Fornecedore(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A		Apt	1,00	0,0000
ALLIANZ SEGUROS S/A		Apt	1,00	0,0000

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo: 90/147

Data: ____ / ____ / ____

Folha: ____

Rubrica: ____

Cotação de Preços (Consolidado - Média)

Nº: 24/2024

Processo adm	Data da Cotação	Coef. de Variação	Arredondamento	Natureza da Despesa
188/2024	25/07/2024 à	30,00 %	2 casas decimais	Outros Serviços de Terceiros - 339039

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Contratação de Empresa Especializada em Corretagem de Seguros Automotivos para assegurar os veículos oficiais FIAT GRAND SIENA, Placa KRQ 817; NISSAN SENTRA, Placa LMO5J87 e RENAULT FLUENCE, Placa KQX 7504, pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, as coberturas de que terão vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de início de serviço.

Item: 3 Seguro do FIAT GRAND SIENA - 2015/2016 - Placa KRQ 8172

Fornecedor(s):	Marca:	Unid:	Qtde:	Valor Unit:
HDI SEGUROS S.A		Apt	1,00	6.573,7600
BRDESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS		Apt	1,00	7.447,2800
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.		Apt	1,00	19.115,0500
Mínimo: >				6.573,7600
Máximo: >				19.115,0500
Média Aritmética: >				11.045,3600
Mediana: >				7.447,2800
Coeficiente de Variação: >				63.39 %
Método Utilizado: >				Mediana
Preço Pesquisado: >				7.447,2800
Preço Pesquisado Total: >				7.447,28

Resumo - Lançamentos (por Tipo Produto)

Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
Total Médio M. Permanente:	R\$0,00
Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
Total Médio Serviços:	R\$0,00
Total de Preços Médios:	R\$32.318,12

Resumo - Participantes

Código	Fonte de Pesquisa	CNPJ / CPF
198075	ALLIANZ SEGUROS S/A	61573796000166
97983	BRDESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	92682038000100
198070	HDI SEGUROS S.A	29980158000157
174410	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	61074175000138
198080	SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A	49786401000108

*D significa que o valor ofertado, está muito discrepante dos valores ofertados pelas outras empresas.

Impresso por: roberta.pereira - 177.124.109.251

Página 2 de 2



Mapa Comparativo

Nº: 25/2024

Processo: 188/2024
Data Lançamento: 25/07/2024
Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Dispensa de Licitação - Lei 14.133/21
Artigo: Artigo 75
Inciso: I

Produto(s)			Quantidade
Item: 1 Seguro do Carro NISSAN SENTRA - Ano 2015/2016 - Placa LMO5J87			1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
BRANCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	18.291,9300	18.291,93	N
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	0,0000	0,00	N
HDI SEGUROS S.A	0,0000	0,00	N
ALLIANZ SEGUROS S/A	11.294,7200	11.294,72	N
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A	15.144,3600	15.144,36	N
Item: 2 Seguro do Carro RENAULT FLUENCE -2015 - Placa KQX 7504			1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A	9.960,5000	9.960,50	N
ALLIANZ SEGUROS S/A	0,0000	0,00	N
HDI SEGUROS S.A	8.098,7100	8.098,71	N
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	18.030,3500	18.030,35	N
BRANCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	0,0000	0,00	N
Item: 3 Seguro do FIAT GRAND SIENA - 2015/2016 - Placa KRQ 8172			1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	19.115,0500	19.115,05	N
HDI SEGUROS S.A	6.573,7600	6.573,76	N
ALLIANZ SEGUROS S/A	0,0000	0,00	N
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A	0,0000	0,00	N
BRANCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	7.447,2800	7.447,28	N

Ordenador de Despesas
Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº188/2024

REQUERENTE: FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que para dar efetivo cumprimento ao Art. 6, XXIII, alínea "i" da Lei 14.133 foi utilizado para parâmetro de valores os indicados nos orçamentos que seguem em anexo, controle. 35627 a 35634.

Informo ainda, que não foi possível tramitar a contratação na forma de dispensa eletrônica, em virtude da urgência na realização da renovação do seguro da frota oficial desta Casa de Leis, uma vez que passado o prazo de vigência do seguro, além de deixar os veículos descobertos, perderia as bonificações já alcançadas, e uma nova contratação seria de valor demasiadamente superior.

Pelo exposto, optou-se pela dispensa física para a contratação.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em quinta-feira, 25 de julho de 2024 15:59:52

Nº de Controle: **0035654** Nº da GUID: **ABD8FC7C-290A-4A2D-B77A-136118439187**

Versão 001 criada em quinta-feira, 25 de julho de 2024 15:59:52



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fonseca Pereira**, Cargo: **Diretor de Gabinete Parlamentar-CCDA- 6** em **quinta-feira, 25 de julho de 2024 15:59:55** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

Processo Administrativo nº:188/2024

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE CORRETORA DE SEGURO PARA 03 (três) VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL

À CONTABILIDADE

Transmito a V. S.^a o Processo Administrativo n.º: 188/2024, sendo anexado as solicitações de cotações, controle 35504, os orçamentos e as certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas cotadas, controle 35627 a 35634, o mapa de cotação de preço, controle 35633 e o mapa comparativo, controle 35634.

Solicito que esse setor opine quanto a disponibilidade orçamentária e após remeta os autos a Procuradoria Jurídica para análise.

Participo que as propostas mais vantajosas são das empresas **HDI SEGUROS S.A** para cobrir os carros **RENAULT FLUENCE (ANO 2015 - PLACA KQX 7504)**, com o orçamento de R\$ 8.098,71, o carro **FIAT GRAND SIENA (ANO 2015/2016 - PLACA KRQ 8172)**, com o orçamento R\$ 6.573,76 e a empresa **ALLIANZ AUTO SEGUROS S.A** para cobrir o carro **NISSAN SENTRA (ANO 2015/2016 - PLACA LMO 5J87)** com o orçamento de R\$ 11.294,72, após cotações recebidas, verificou-se que o valor global é de R\$ 25.967,19.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em quinta-feira, 25 de julho de 2024 16:00:54

N° de Controle: **0035657** N° da GUID: **FC58F01B-6F92-4A5C-A3A1-8B368D393FC2**

Versão 001 criada em quinta-feira, 25 de julho de 2024 16:00:54



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fonseca Pereira**, Cargo: **Diretor de Gabinete Parlamentar-CCDA- 6** em **quinta-feira, 25 de julho de 2024 16:00:57** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

Do: Serviço de Contabilidade

À: Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº:188/2024

Requerente: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE CORRETORA DE SEGURO PARA 03 (três) VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL

Conforme solicitação da Sr. ^a Roberta Fonseca Pereira, nº de controle 35657, informo que existe Disponibilidade Orçamentária e Financeira para Contratação de Empresa Especializada em Corretagem de Seguros Automotivos para assegurar os veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

- NISSAN SENTRA – placa LMO5J87
- RENAULT FLUENCE – placa KQX7504
- FIAT SIENA ESSENCE – placa KRQ8B72

Sendo as propostas mais vantajosas das empresas:

HDI SEGUROS S.A para cobrir os carros RENAULT FLUENCE (ANO 2015 - PLACA KQX 7504), com o orçamento de R\$ **8.098,71**,

HDI SEGUROS S.A para o carro FIAT GRAND SIENA (ANO 2015/2016 – PLACA KRQ 8172), com o orçamento R\$ **6.573,76**.

ALLIANZ AUTO SEGUROS S.A para o carro NISSAN SENTRA (ANO 2015/2016 - PLACA LMO 5J87) com o orçamento de R\$ **11.294,72**.

Após cotações recebidas, verificou-se que o valor Global é de **R\$25.967,19** (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Informo ainda que segue o Relatório em anexo com o saldo existente da **Ficha 19** - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica com o valor de **R\$277.369,62** (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove e sessenta e dois centavos), juntada ao processo para análise.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Kene Marque dos Santos em quinta-feira, 25 de julho de 2024 17:02:38

Nº de Controle: **0035682** Nº da GUID: **8BB6668D-9E1B-45FA-AA45-B0FC54F97E05**

Versão 001 criada em quinta-feira, 25 de julho de 2024 17:02:33

Taq: 66af49d16b098dc53e19bce692820db8



Documento assinado eletronicamente por **DAGOBERTO ALMEIDA CONDE, CONTADOR CRC/RJ 66.142/0-7 / MAT 1470/COM** em **quinta-feira, 25 de julho de 2024 17:09:33** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

95/147

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 27.759.380/0001-07

Listagem de Saldo - Reserva de Dotações - Resumido
Posição em: Julho/2024

Cód. Reduzido	Elemento de Despesas	Nº Fonte de Recursos	Saldo Disponível
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01.031.001.2.103 - Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA			
19	3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500	277.369,62
Total da Ação:			277.369,62
Total da Unidade:			277.369,62
Total da Secretaria:			277.369,62
Total do Órgão:			277.369,62
Total Geral:			277.369,62

DAGOBERTO ALMEIDA
CONDE:59127023753
27023753

Assinado de forma digital por DAGOBERTO ALMEIDA
CONDE:59127023753
Dados: 2024.07.25 17:30:38 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

À PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2024

PARECER

-

-
Em atenção ao processo administrativo nº: 188/2024 tecemos algumas considerações:

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Secretário Administrativo solicitando a aquisição de contratação de empresa especializada para seguro automotivo dos veículos oficiais desta Casa Legislativa, quais sejam: Fiat/Siena Essence 1.6 – Placa KRQ 8172, Renault Fluence – Placa KQX 7504 e Nissan Sentra – Placa LMO 5J87, vide guia 0035494.

Gabinete da Presidência procedeu a autorização para trâmite do processo pela guia 0035496, encaminhando os autos ao Setor de Compras para cotação dos itens com as especificações adequadas, o que se deu em guia 0035504 com Termo de Referência anexado guia 0035626.

Cotações 0035627, 0035628, 0035629, 0035630 e 0035632. Mapa de cotação em 0035633 e Mapa comparativo 0035634.

Justificativa para opção de dispensa de compra eletrônica pela física para a contratação em guia 0035654.

Disponibilidade financeira em 0035682.

CONSIDERANDO que as propostas mais vantajosas são das empresas HDI SEGUROS S.A para cobrir os carros RENAULT FLUENCE (ANO 2015 - PLACA KQX 7504), com o orçamento de R\$ 8.098,71 (oito mil, noventa e oito reais e setenta e um centavos), o carro FIAT GRAND SIENA (ANO 2015/2016 - PLACA KRQ 8172), com o orçamento R\$ 6.573,76 (seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

CONSIDERANDO que a empresa ALLIANZ AUTO SEGUROS S.A apresentou melhor oferta para cobrir o carro NISSAN SENTRA (ANO 2015/2016 - PLACA LMO 5J87) com o orçamento de R\$ 11.294,72 (onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

CONSIDERANDO que o valor global é de R\$25.967,19 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

sete reais dezenove centavos) e havendo disponibilidade financeira como dito acima 0035682.

CONSIDERANDO que o legislador estabeleceu, no art. 75, II, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, novos limites para valores contratuais:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

-

CONSIDERANDO o contido no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público.

-

CONSIDERANDO a pertinência legal quanto a solicitação, opino a favor da contratação devendo ser observado os valores aqui indicados em concomitância ao contido nos autos, ou seja, HDI SEGUROS S.A para cobrir os carros RENAULT FLUENCE - PLACA KQX 7504 e FIAT GRAND SIENA - PLACA KRQ 8172 e a ALLIANZ AUTO SEGUROS S.A para o veículo NISSAN SENTRA - PLACA LMO 5J87.

São Pedro da Aldeia, 26 de julho de 2024.

TATIANA DE S. S. GUIMARÃES
Subprocuradora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por **TATIANA DE SOUZA SALES** em sexta-feira, 26 de julho de 2024 14:23:35

N° de Controle: **0035710** N° da GUID: **B4C399D7-C5DD-4C9A-A483-0FEFD9DE953A**

Versão 001 criada em sexta-feira, 26 de julho de 2024 14:23:35



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DE SOUZA SALES, Sub- Procuradora - 1389/COM** em **sexta-feira, 26 de julho de 2024 14:23:39** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS.

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

Trata-se de processo administrativo, iniciado pelo Responsável da frota de veículos desta Casa Legislativa, objetivando contratação de empresa especializada para seguro automotivo dos veículos oficiais desta Casa Legislativa, quais sejam: Fiat/Siena Essence 1.6 – Placa KRQ 8172, Renault Fluence – Placa KQX 7504 e Nissan Sentra – Placa LMO 5J87, conforme controle nº 0035495.

CONSIDERANDO o parecer jurídico da I. Subprocuradora apresentado no controle nº 0035710, opinando a favor da contratação das Empresas que apresentaram as propostas mais vantajosa, também mencionadas no parecer da Responsável pelo Setor de Compras, constante no controle de nº 0035682, encaminho os autos para análise e parecer desta I. Controladoria.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Denilson de Souza Guimarães em sexta-feira, 26 de julho de 2024 15:26:30

Nº de Controle: **0035718** Nº da GUID: **B95B9EF8-2C9C-4E98-90DD-A873769F36E3**

Versão 001 criada em sexta-feira, 26 de julho de 2024 15:26:30



Documento assinado eletronicamente por **Denilson de Souza Guimarães, PRESIDENTE** em **sexta-feira, 26 de julho de 2024 15:26:34** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

São Pedro da Aldeia, 29 de julho de 2024.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao processo administrativo nº 188/2024, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto em 24 de julho de 2024, pelo servidor Sr. Flávio Evangelista dos Santos, matrícula nº 1.384/COM, solicitando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo, para os veículos oficiais da Câmara Municipal, discriminados nos documentos de IDs nº 35495, 35626 dos autos, visando atender às necessidades administrativas desta Câmara Municipal.

Analisando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

Requisição do objeto, IDs nº 35495 e 35626 dos autos;

Termo de Referência, ID nº 35626 dos autos;

Meio utilizado para a captação das propostas com a resposta/resultado da mesma, ainda que negativa elaborada pelo Setor de Compras, ID nº 35504 dos autos;

Orçamentos estimados detalhados com quantitativos/preços unitários, IDs nº 35627, 35628, 35629, 35630 e 35632 dos autos

Apresentação da documentação atualizada, para fins de habilitação licitatória, da empresa que apresentou a melhor proposta, IDs nº 35627 e 35630 dos autos;

Certidão da responsável pelo Setor de Compras e Contratos informando que não foi possível tramitar a contratação na forma de dispensa eletrônica, face a urgência na realização dos serviços ID nº 35654 dos autos;

Mapa comparativo/Cotação de preços, elaborado pelo Setor de Compras, IDs nº 35633 e 35634 dos autos;

Informação prestada pelo Setor de Compras de quais empresas apresentaram a melhor proposta, conforme documento de ID nº 35657 dos autos;

Informação do Responsável do Setor de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade financeira, conforme documentos sob IDs nº 35682 e 35685 dos autos;

Análise prévia e parecer favorável pela Ilustre Procuradoria-Geral do Órgão, opinando favoravelmente à realização da dispensa, conforme parecer jurídico de ID nº 35710 dos autos;

Ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos:

Autorização do Exmo. Sr. Presidente;

Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;

Publicação do Termo de Dispensa e Justificativa da Licitação;

Cadastro no SIGFIS, devendo juntar aos autos "print" da tela comprovando sua efetivação;

Lançamento no Portal da Transparência; devendo juntar aos autos "print" da tela comprovando sua efetivação.

O Controle Interno **REITERA QUE EM TODAS** as contratações sejam observadas de maneira integral o que dispõe a legislação vigente quanto à realização da dispensa eletrônica, pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

Em prosseguimento, encaminho os autos aos setores supracitados visando às devidas providências, observando-se o prazo de validade das propostas de preços apresentados.

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE

CONTROLADOR



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

[Criado por Rafael Saraiva Prudente em segunda-feira, 29 de julho de 2024 15:20:37](#)

Nº de Controle: **0035831** Nº da GUID: **906659FD-959A-4B92-866C-46F7DCFB60A1**

Versão 001 criada em segunda-feira, 29 de julho de 2024 15:20:37



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Saraiva Prudente**, **CONTROLADOR GERAL - MAT. 735/COM** em **segunda-feira, 29 de julho de 2024 15:20:41** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS.

A CONTABILIDADE

Trata-se de processo administrativo iniciado pelo Responsável da Frota de veículos desta Casa Legislativa, servidor Flávio Evangelista dos Santos, matrícula nº 1384/COM, objetivando a contratação de empresa especializada para seguro automotivo dos veículos oficiais desta Casa Legislativa, quais sejam: Fiat/Siena Essence 1.6 – Placa KRQ 8172, Renault Fluence – Placa KQX 7504 e Nissan Sentra – Placa LMO 5J87, conforme controle nº 35495, visando atender às necessidades administrativas desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o parecer jurídico da I. Subprocuradora (controle nº 35710) opinando a favor da contratação das empresas vencedoras: HDI SEGUROS S.A para cobrir os carros RENAULT FLUENCE (PLACA KQX 7504), com o orçamento de R\$ 8.098,71 (oito mil, noventa e oito reais e setenta e um centavos), o carro FIAT GRAND SIENA (PLACA KRQ 8172), com o orçamento R\$ 6.573,76 (seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) e a empresa ALLIANZ AUTO SEGUROS S.A para cobrir o carro NISSAN SENTRA (PLACA LMO 5J87), com o orçamento de R\$ 11.294,72 (onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), com o valor total de R\$ 25.967,19 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

CONSIDERANDO o parecer conclusivo do I. Controlador sob o controle nº 35831, autorizo a emissão de empenho a favor das Empresas, a saber:

- HDI SEGUROS S.A, RENAULT FLUENCE (PLACA KQX 7504) no valor total de R\$ 8.098,71 (oito mil, noventa e oito reais e setenta e um centavos).

- HDI SEGUROS S.A, FIAT GRAND SIENA (PLACA KRQ 8172) no valor total de R\$ 6.573,76 (seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

- ALLIANZ AUTO SEGUROS S.A no valor total de R\$ 11.294,72 (onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Após, remeta-se os autos ao Setor de Compras e Contratos para emissão da ordem de serviço, bem como os demais requisitos apontados pelo I. Controlador no ID nº 0035831.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Denilson de Souza Guimarães em segunda-feira, 29 de julho de 2024 16:19:58

Nº de Controle: **0035877** Nº da GUID: **3AFC8428-E21E-4D69-B0E9-0F336A04C1A2**

Versão 001 criada em segunda-feira, 29 de julho de 2024 16:19:58



Documento assinado eletronicamente por **Denilson de Souza Guimarães, PRESIDENTE** em **segunda-feira, 29 de julho de 2024 16:20:02** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

Do: Serviço de Contabilidade

Para: Compras e Contratos

Referente Autorização de Empenhos Ordinários em 29/07/2024

Nota de Empenho EO nº 108 Valor R\$ 8.098,71

A favor da Empresa HDI SEGUROS S.A

Nota de Empenho EO nº 109 Valor R\$ 6.573,71

A favor da Empresa HDI SEGUROS S.A

Nota de Empenho EO nº 110 Valor R\$ 11.294,72

A favor da Empresa ALLIANZ AUTO SEGUROS S.A

Elemento de Dotação 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Empenhados em 29/07/2024

São Pedro da Aldeia 29 de julho de 2024



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Kene Marque dos Santos em segunda-feira, 29 de julho de 2024 18:18:29

Nº de Controle: **0035906** Nº da GUID: **53B8C1FF-C01C-4256-AADB-62DA916FAE8B**

Versão 001 criada em segunda-feira, 29 de julho de 2024 18:18:29



Documento assinado eletronicamente por **Kene Marque dos Santos, Equipe de apoio da Comissão de Pregão - Mat. 442/EFE** em **segunda-feira, 29 de julho de 2024 18:18:33** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : compras@cmspa.rj.gov.br

CNPJ : 27.759.380/0001-07



ORDEM DE SERVIÇO

NOME PRESTADOR DE SERVIÇO	HDI SEGUROS S.A	CNPJ	29.980.158/0102-09
ENDEREÇO	RUA DA ASSEMBLEIA,065, SALA 401 - CENTRO - RIO DE JANEIRO, CEP:20.011-001.	NÚMERO PROCESSO	188/2024
E-MAIL	apoioadministrativobarra@hdi.com.br	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.39.99.00
DATA DO PEDIDO	30/07/2024	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO	SIENA- 26/08/2025 ---- FLUENCE - 04/08/2025
TRABALHO AUTORIZADO POR	DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES	ASSINATURA	

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar os veículos oficiais, FIAT GRAND SIENA (2015/2016 – PLACA KRQ 8172) E RENAULT FLUENCE (2015 – PLACA KQX 7504), objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SEGURO FIAT GRAND SIENA (2015/2016 – PLACA KRQ 8172)	1	R\$ 6.573,76	R\$ 6.573,76
SEGURO RENAULT FLUENCE (2015 – PLACA KQX 7504)	1	R\$ 8.098,71	R\$ 8.098,71
	Total		R\$ 14.672,47

POSSUI FISCAL DE CONTRATO	SIM (X)	NÃO ()	NÃO SE APLICA ()
NOME DO FISCAL	FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS		
FUNÇÃO DO FISCAL	RESPONSÁVEL PELA FROTA DE VEÍCULOS		
MATRÍCULA DO FISCAL	1384/COM		
ORDEM DE SERVIÇO SOLICITADA POR	DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : compras@cmspa.rj.gov.br

CNPJ : 27.759.380/0001-07



ORDEM DE SERVIÇO

NOME PRESTADOR DE SERVIÇO	ALLIANZ SEGUROS S/A	CNPJ	61.573.796/0001-66
ENDEREÇO	RUA EUGÊNIO DE MEDEIROS, 303 - ANDAR 1 - PARTE ANDAR 2 AO 9 E 15 A 16 - PINHEIROS - SÃO PAULO/SP.	NÚMERO PROCESSO	188/2024
E-MAIL	linhadireta@allianz.com.br	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.39.99.00
DATA DO PEDIDO	30/07/2024	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO	30/08/2025
TRABALHO AUTORIZADO POR	DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES	ASSINATURA	

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa especializada em corretagem de seguros automotivos para assegurar o veículo oficial, NISSAN SENTRA (2018/2019 – PLACA LMO5J87), objetivando atender à necessidade da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Seguro do veículo oficial, NISSAN SENTRA (2018/2019 – PLACA LMO5J87)	1	R\$ 11.294,72	R\$ 11.294,72

POSSUI FISCAL DE CONTRATO	SIM (X)	NÃO ()	NÃO SE APLICA ()
NOME DO FISCAL	FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS		
FUNÇÃO DO FISCAL	RESPONSÁVEL PELA FROTA DE VEÍCULOS		
MATRÍCULA DO FISCAL	1384/COM		
ORDEM DE SERVIÇO SOLICITADA POR	DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 188/2024

CONTRATADOS: ALLIANZ SEGUROS S/A.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Corretagem de Seguros Automotivos para assegurar o veículo oficial, NISSAN SENTRA (ANO 2015/2016 - PLACA LMO 5J87), pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 11.294,72 (onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa ALLIANZ SEGUROS S/A (CNPJ:61.573.796/0001-66), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 188/2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matr.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira em terça-feira, 30 de julho de 2024 14:46:07](#)

N° de Controle: **0036073** N° da GUID: **5473E8A7-ADAF-49AD-A901-473DD27C8CE9**

Versão 001 criada em terça-feira, 30 de julho de 2024 14:46:07

Tag: bad6b14e615eb6ebaa99ed2ae2249c5c



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fonseca Pereira**, Cargo: **Diretor de Gabinete Parlamentar-CCDA- 6** em **terça-feira, 30 de julho de 2024 14:46:11** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

Documento assinado eletronicamente por **Denilson de Souza Guimarães**, **PRESIDENTE** em **terça-feira, 30 de julho de 2024 14:57:51** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 188/2024

CONTRATADOS: HDI SEGUROS S.A

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Corretagem de Seguros Automotivos para assegurar os veículos oficiais, RENAULT FLUENCE (ANO 2015 - PLACA KQX 7504) e o FIAT GRAND SIENA (2015/2016 - PLACA KRQ 8172), pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 14.672,47 (quatorze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa HDI SEGUROS S.A (CNPJ:29.980.158/0102-09), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 188/2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matr.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira em terça-feira, 30 de julho de 2024 14:48:37](#)

N° de Controle: **0036076** N° da GUID: **3F7DB916-E554-455B-A13F-A27F4E818E35**

Versão 001 criada em terça-feira, 30 de julho de 2024 14:48:37

Tag: aec669bb4986a940cec49029f4b7c487



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fonseca Pereira, Cargo: Diretor de Gabinete Parlamentar-CCDA- 6** em **terça-feira, 30 de julho de 2024 14:48:41** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

Documento assinado eletronicamente por **Denilson de Souza Guimarães, PRESIDENTE** em **terça-feira, 30 de julho de 2024 14:58:16** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS – RESPONSÁVEL PELA FROTA.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

À SECRETARIA

Transmito a V. S^a. o Processo Administrativo nº:188/2024, a nota de empenho após ser gerada, controle 35902/35906, a ordem de serviço, controle 36060/36066, e os Termos de Justificativa de Dispensa de Licitação, controle 36073/36076, para realização das devidas providências por essa Secretaria.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em [terça-feira, 30 de julho de 2024 16:18:09](#)

Nº de Controle: **0036137** Nº da GUID: **8B2D7130-90CD-4661-8937-345407268E88**

Versão 001 criada em [terça-feira, 30 de julho de 2024 16:18:09](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fonseca Pereira**, Cargo: **Diretor de Gabinete Parlamentar-CCDA- 6** em **terça-feira, 30 de julho de 2024 16:18:13** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 188/2024

CONTRATADOS: HDI SEGUROS S.A

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Corretagem de Seguros Automotivos para assegurar os veículos oficiais, RENAULT FLUENCE (ANO 2015 - PLACA KQX 7504) e o FIAT GRAND SIENA (2015/2016 – PLACA KRQ 8172), pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 14.672,47 (quatorze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa HDI SEGUROS S.A (CNPJ:29.980.158/0102-09), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 188/2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matri.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 30 de julho de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 188/2024

CONTRATADOS: ALLIANZ SEGUROS S/A.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Corretagem de Seguros Automotivos para assegurar o veículo oficial, NISSAN SENTRA (ANO 2015/2016 - PLACA LMO 5J87), pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 11.294,72 (onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa ALLIANZ SEGUROS S/A (CNPJ:61.573.796/0001-66), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 188/2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matri.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 30 de julho de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS.

ASSUNTO: SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS.

AO RESPONSÁVEL PELA FROTA

CONSIDERANDO o parecer conclusivo do I. Controlador sob o controle nº 35831, a emissão de empenhos a favor das Empresas abaixo relacionadas pelo Setor de Contabilidade.

- HDI SEGUROS S.A, RENAULT FLUENCE (PLACA KQX 7504) no valor total de R\$ 8.098,71 (oito mil, noventa e oito reais e setenta e um centavos).

- HDI SEGUROS S.A, FIAT GRAND SIENA (PLACA KRQ 8172) no valor total de R\$ 6.573,76 (seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

- ALLIANZ AUTO SEGUROS S.A no valor total de R\$ 11.294,72 (onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

CONSIDERANDO ainda, o despacho do Setor de Compras e Contratos no controle de nº 0036137, faço juntada da publicação do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação no Informativo São Pedro da Aldeia nº 1292, de 02 de agosto de 2024, no Controle de nº 0036609, e encaminhando os autos para que providencie junto as Empresas os boletos para pagamento, bem como a efetivação dos seguros.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo](#) em sexta-feira, 2 de agosto de 2024 17:04:19

Nº de Controle: **0036610** Nº da GUID: **8775121F-76F3-4524-90C9-DD00ED8F8EFF**

Versão 001 criada em sexta-feira, 2 de agosto de 2024 17:04:19



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo, CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR CCDAS - 3 - MAT 433** em **sexta-feira, 2 de agosto de 2024 17:04:23** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS.

ASSUNTO: SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS.

AO CONTROLE INTERNO

Trata-se de processo administrativo, objetivando contratação de empresa especializada para seguro automotivo dos veículos oficiais desta Casa Legislativa, quais sejam: Fiat/Siena Essence 1.6 – Placa KRQ 8B72, Renault Fluence – Placa KQX 7504 e Nissan Sentra – Placa LMO 5J87.

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Administrativa no Controle de nº 36610, faço juntada dos boletos atestados, referente aos **empenhos ordinários** a favor das Empresas abaixo relacionadas.

- Nota de Empenho EO nº 108 - HDI SEGUROS S.A, RENAULT FLUENCE (PLACA KQX 7504) no valor total de R\$ 8.098,71 (oito mil, noventa e oito reais e setenta e um centavos).

- Nota de Empenho EO nº 109 HDI SEGUROS S.A, FIAT GRAND SIENA (PLACA KRQ 8B72) no valor total de R\$ 6.573,76 (seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

- Nota de Empenho EO nº 110 ALLIANZ AUTO SEGUROS S.A no valor total de R\$ 11.294,72 (onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS** em segunda-feira, 5 de agosto de 2024 14:25:48

Nº de Controle: **0036692** Nº da GUID: **3F857FA5-980E-4154-A930-F438AEF3F141**

Versão 001 criada em segunda-feira, 5 de agosto de 2024 14:25:48



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, **Chefe de Gabinete Parlamentar**, **mat. 1384/COM** em **segunda-feira, 5 de agosto de 2024 14:25:52** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

Informação sobre
o pagamento
do seu seguro

Data: 30 Julho 2024
Sacado: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
Ref.: P 12864867500000/619072329
Apólice No.: 517720242E311375624
Endosso No.: 0
Parcela No.: 01 Vencimento: 09/09/2024

Prezado(a) SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL,

Obrigado por escolher a Allianz para proteger o que você mais valoriza.

Você pode pagar sua parcela utilizando o boleto abaixo ou contar com ainda mais facilidade, utilizando o PIX. Aproveite!

Tanto o PIX quanto o boleto poderão ser pagos depois do vencimento. Caso haja incidência de juros, o banco atualizará automaticamente o valor a pagar.

Pague com Pix



Se preferir, copie o código do pix abaixo e cole no app ou site do seu banco. Válido também após o vencimento e sujeito a cobrança de juros.

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix.santander.com.br/qr/v2/cobv/adb3ed57-24bf-4531-af13-ce60c2a093cc520400005303986540811294.715802BR5918ALLIANZ SEGUROS
SA6009SAO PAULO62070503***630411DD



Em caso de dúvidas, procure seu corretor ou fale com a Allianz:

Chat Allianz:
<https://chatcc.allianz.com.br/>

Linha Direta Allianz:
4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades)

SAC 24 horas: 08000 115 215
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala: 08000 121 239
Ouvidoria: 0800 771 3313



033-7

03399.79320 23500.004132 05147.101017 7 98340001129471

Vencimento	09/09/2024	Agência/Código Beneficiário	2271	Espécie	R\$	Parc./Plano	01/01	Pagador	SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
(=) Valor do Documento	11.294,71	(=) Desconto/Abatimento		(+) Mora/Multa					
(=) Valor Cobrado		Número do Documento	517720242E311375624	Nosso Número	00000000000413051471				Autenticação Mecânica
Sacador/Avalista									



033-7

03399.79320 23500.004132 05147.101017 7 98340001129471

Local de Pagamento						Vencimento	
ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA						09/09/2024	
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário	
Allianz Seguros S.A. - CNPJ: 61.573.796/0001-66 - Rua Eugênio de Medeiros, 303 - 05425-000 São Paulo-SP						2271	
Data Documento	Número Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso Número		
30.07.2024	517720242E311375624	RCR	N	30/07/2024	00000000000413051471		
Uso Banco	Espécie	Carteira	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento		
	R\$	NS			R\$ 11.294,71		
Instruções						(-) Desconto / Abatimento	
						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora / Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	

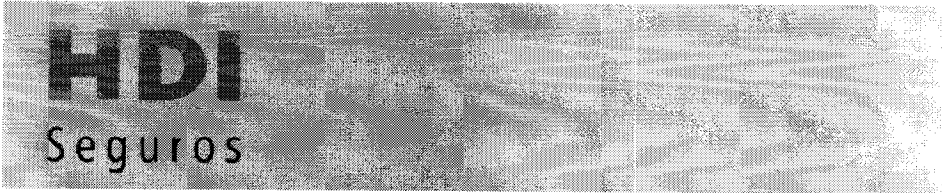
*** ATENÇÃO *** NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA ALLIANZ ***

Pagador
SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL
R. HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179 CENTRO SÃO PEDRO DA ALDEIA RJ 28941110
CPF/CNPJ: 27759380000107 CORRETOR: 04018189 FONTE: 2E IOF: R\$ 0,00
Sacador / Avalista:

Cód. Baixa:

Autenticação Mecânica: Ficha de Compensação





Prezado(a) SO PEDRO DA ALDEIA CMARA MUNICIPAL,

É uma grande satisfação tê-lo(a) como nosso(a) cliente. Ao contratar o seu seguro conosco, você nos confia uma parte importante do seu patrimônio.

Você está recebendo a ficha de compensação para pagamento do seu seguro.

Lembramos que para garantir a(s) cobertura(s) contratada(s), é fundamental que os pagamentos das parcelas do seu seguro estejam em dia.

Valor: R\$ 6573,76
Vencimento em 02/09/2024.

Em caso de dúvidas, solicitamos contatar o seu corretor de seguros.

Seja bem vindo(a)!

HDI SEGUROS S.A.
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, CONJ. 2101B CONJ. B, 2201B
04794-000 - VILA GERTRUDES - SAO PAULO - SP
CNPJ: 29.980.158/0001-57
Versão: 300.425

Santander | 033-7 |

Recibo do Pagador

Vencimento	02/09/2024	Agência/Código do Beneficiário	0642-4 / 7450109	Número do Documento	144.139.000155.000000	Nosso Número	000078157083 2
Valor do Documento	6.573,76	(-) Descontos		(+) Acréscimos		(=) Valor Cobrado	
Pagador SO PEDRO DA ALDEIA CMARA MUNICIPAL - CNPJ 27.759.380/0001-07 HERMGENES FREIRE DA COSTA,179 - - 28941-110 SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ							
Beneficiário Final							
Beneficiário HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29.980.158/0001-57 AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, CONJ. 2101B CONJ. B, 2201B - 04794-000 SAO PAULO-SP							

Autenticação Mecânica

Santander | 033-7 |

03399.74503 10900.007815 57083.201012 3 98270000657376

Local de Pagamento					Vencimento		
Pagável preferencialmente em agências do Santander.					02/09/2024		
Beneficiário HDI SEGUROS S.A.					Agência/Código do Beneficiário		
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, CONJ. 2101B CONJ. B, 2201B - 04794-000 SAO PAULO-SP 29.980.158/0001-57					0642-4 / 7450109		
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Acerto	Data do Processamento	Nosso Número		
31/07/2024	144.139.000155.000000			31/07/2024	000078157083 2		
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento		
	COB. SIMPLES RCR	R\$			6.573,76		
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário - Ate 09/09/2024 cobrar R\$ 19,72 ao dia e multa de R\$ 0,00 - No receber aps 09/09/2024. - Este documento destina-se exclusivamente a quitação antecipada da primeira parcela do seguro, vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade.					(-) Desconto		
					(-) Outras Deduções/Abatimento		
					(-) Mora/Multa/Juros		
					(+) Outros Acréscimos		
					(=) Valor Cobrado		
Pagador SO PEDRO DA ALDEIA CMARA MUNICIPAL - CNPJ 27.759.380/0001-07 HERMGENES FREIRE DA COSTA,179 - - 28941-110 SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ							
Beneficiário Final							

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



HDI

Seguros

www.hdi.com.br

Prezado(a) SO PEDRO DA ALDEIA CMARA MUNICIPAL,

É uma grande satisfação tê-lo(a) como nosso(a) cliente. Ao contratar o seu seguro conosco, você nos confia uma parte importante do seu patrimônio.

Você está recebendo a ficha de compensação para pagamento do seu seguro.

Lembramos que para garantir a(s) cobertura(s) contratada(s), é fundamental que os pagamentos das parcelas do seu seguro estejam em dia.

Valor: R\$ 8098,73

Vencimento em 11/08/2024.

Em caso de dúvidas, solicitamos contatar o seu corretor de seguros.

Seja bem vindo(a)!

HDI SEGUROS S.A.

AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, CONJ. 2101B CONJ. B, 2201B

04794-000 - VILA GERTRUDES - SAO PAULO - SP

CNPJ: 29.980.158/0001-57

versão: 300.425

Santander | 033-7 |

Recibo do Pagador

Vencimento	11/08/2024	Agência/Código do Beneficiário	0642-4 / 7450109	Número do Documento	144.139.000154.000000	Nosso Número	000078157072 7
Valor do Documento	8.098,73	(-) Descontos		(+) Acréscimos		(=) Valor Cobrado	

Pagador SO PEDRO DA ALDEIA CMARA MUNICIPAL - CNF 27.759.380/0001-07
RUA HERMOGENES FREIRE DA COSTA,179 - - 28941-110 SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ

Beneficiário Final

Beneficiário HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29.980.158/0001-57
AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, CONJ. 2101B CONJ. B, 2201B - 04794-000 SAO PAULO-SP

Autenticação Mecânica

Santander | 033-7 |

03399.74503 10900.007815 57072.701014 1 98050000809873

Local de Pagamento				Vencimento			
Pagável preferencialmente em agências do Santander.				11/08/2024			
Beneficiário HDI SEGUROS S.A. AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 14261, CONJ. 2101B CONJ. B, 2201B - (04794-000 SAO PAULO-SP 29.980.158/0001-57				Agência/Código do Beneficiário			
				0642-4 / 7450109			
Data do Documento	Número do Documento	Especie Doc	Asseto	Data do Processamento	Nosso Número		
31/07/2024	144.139.000154.000000			31/07/2024	000078157072 7		
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Qtde Moeda	(x) Valor	(-) Valor do Documento		
	COB. SIMPLES RCR	R\$			8.098,73		
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário - Até 16/08/2024 cobrar R\$ 24,30 ao dia e multa de R\$ 0,00 - No receber aps 16/08/2024. - Este documento destina-se exclusivamente a quitação antecipada da primeira parcela do seguro, vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade.					() Desconto		
					() Outras Deduções/Abatimento		
					(+) Mora/Multa/Juros		
					(+) Outros Acréscimos		
					(=) Valor Cobrado		
Pagador SO PEDRO DA ALDEIA CMARA MUNICIPAL - CNPJ 27.759.380/0001-07 RUA HERMOGENES FREIRE DA COSTA,179 - - 28941-110 SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ							
Beneficiário Final							

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

ATESTO DE BOLETOS

Atestamos que o(s) serviço(s) constante(s) dos Boletos nº 0000781570727, 0000781570832 e 000000000000413051471 atribuído ao nº de controle 36693, foram prestado(s) de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, contidas no Processo Administrativo nº 188/2024. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS** em segunda-feira, 5 de agosto de 2024 14:34:37

Nº de Controle: **0036700** Nº da GUID: **FC17A592-AAF3-4FE5-A210-D78AD5528DB7**

Versão 001 criada em segunda-feira, 5 de agosto de 2024 14:34:37

Tag: 56bbc5282d79891834197ce055c8b7a1



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO EVANGELISTA DOS SANTOS, Chefe de Gabinete Parlamentar, mat. 1384/COM** em segunda-feira, 5 de agosto de 2024 14:34:40 horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raissa Moura da Silva, CHEFE DE DIVISÃO NIVEL 1 - MAT 1571/COM** em segunda-feira, 5 de agosto de 2024 14:36:09 horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.980.158/0001-57
Razão Social: HDI SEGUROS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 CWTMORUMBIB B C2001 / B BROOKLIN PAULISTA / SAO PAULO / SP / 04578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072321160297595380

Informação obtida em 06/08/2024 15:14:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HDI SEGUROS S.A.
CNPJ: 29.980.158/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:54 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **6A85.BBB5.16B5.7993**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.573.796/0001-66
Razão Social: ALLIANZ SEGUROS SA
Endereço: R EUGENIO DE MEDEIROS 303 / PINHEIROS / SAO PAULO / SP / 05425-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2024 a 17/08/2024

Certificação Número: 2024071919310447890548

Informação obtida em 06/08/2024 15:18:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALLIANZ SEGUROS S/A
CNPJ: 61.573.796/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:39 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2025.

Código de controle da certidão: **90D4.EF4D.AF35.6893**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 188/2024

1ª Requerente: ALLIANZ SEGUROS S/A – CNPJ nº 61.573.796/0001-66.

Objeto: Prestação de serviços de seguro automotivo para os veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ. (NISSAN SENTRA– PLACA LMO5J87)

Valor Requerido: R\$ 11.294,72 - **Empenho nº 110/2024 - Valor:** R\$ 11.294,72

Valor Total: R\$ 11.294,72

2º Requerente: HDI SEGUROS S/A.

Objeto: Prestação de serviços de seguro automotivo para os veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ. (RENAULT FLUENCE PLACA KQX7504 - FIAT GRAND SIENA– e PLACA KRQ8172)

Valor Requerido: R\$ 8.098,71 - **Empenho nº 108/2024 - Valor:** R\$ R\$ 8.098,71

Valor Requerido: R\$ 6.573,76 - **Empenho nº 109/2024 – Valor:** R\$ 6.573,76

Valor Total: R\$ 14.672,47

Os itens e quantidades estão de acordo? ☒ Sim () Não () Não Aplicável

A nota de empenho está preenchida corretamente? ☒ Sim () Não () Não Aplicável

Observou a retenção dos tributos? () Sim () Não ☒ Não Aplicável

Apresentou CND e FGTS regular? ☒ Sim () Não () Não Aplicável

Classificação Orçament./Fonte de acordo com legislação? ☒ Sim () Não () Não Aplicável

Tramitou pelo Departamento de Almoxarifado? () Sim () Não ☒ Não Aplicável

Tramitou pelo Departamento de Contabilidade? ☒ Sim () Não () Não Aplicável

Consta manifestação do fiscal do contrato? () Sim () Não ☒ Não Aplicável

PARECER CONCLUSIVO: Opino pelo pagamento, devendo os autos ser encaminhados à Presidência para providências visando o mesmo.

São Pedro da Aldeia, 06 de agosto de 2024.

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Rafael Saraiva Prudente em terça-feira, 6 de agosto de 2024 15:42:08

Nº de Controle: 0036919 Nº da GUID: FC17A32B-2051-4593-89F7-B82DF0804034

Versão 001 criada em terça-feira, 6 de agosto de 2024 15:42:08



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Saraiva Prudente**, **CONTROLADOR GERAL - MAT. 735/COM** em **terça-feira, 6 de agosto de 2024 15:42:12** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS.

A CONTABILIDADE

CONSIDERANDO o parecer do I. Controlador sob o controle nº 36919, opinando pelo pagamento dos serviços de seguro automotivo para os veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, encaminho os autos para liquidação da despesa referente aos empenhos emitidos a favor das empresas vencedoras do certame, a saber:

- ALLIANZ SEGUROS S/A – veículo NISSAN SENTRA– PLACA LMO5J87, no valor requerido de R\$ 11.294,72 - **Empenho nº 110/2024**.

- HDI SEGUROS S/A. veículos RENAULT FLUENCE PLACA KQX7504 e FIAT GRAND SIENA – e PLACA KRQ8B72, no valor requerido de R\$ 8.098,71 - **Empenho nº 108/2024** e valor requerido de R\$ 6.573,76 - **Empenho nº 109/2024**.

Após, retorne-se os autos.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Denilson de Souza Guimarães em quarta-feira, 7 de agosto de 2024 10:00:59

Nº de Controle: **0036975** Nº da GUID: **D73700F6-03E4-4340-A1DB-A59AC0294AF7**

Versão 001 criada em quarta-feira, 7 de agosto de 2024 10:00:59



Documento assinado eletronicamente por **Denilson de Souza Guimarães, PRESIDENTE** em **quarta-feira, 7 de agosto de 2024 10:01:03** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 128/147

Data: / /

Folha: /

Rubrica: /

Nota de Liquidação

Processo: 188/2024	Data: 07/08/2024	OP: 220
--------------------	------------------	---------

Credor: 22070 - HDI SEGUROS S.A
Endereço: DA ASSEMBLEIA
Bairro: CENTRO
Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ
CNPJ/CPF: 29.980.158/0001-57

Beneficiário: HDI SEGUROS S.A

Histórico:
Liquidação de despesa referente a contratação da empresa especializada para seguro automotivo do veículo oficial desta Casa Legislativa, RENAULT FLUENCE (PLACA KQX 504), visando atender às necessidades administrativas desta Câmara Municipal.

Dotações

Empenho: 108/2024 **FONTE:** 1500 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Função: 01 LEGISLATIVA **Proj/Ativ:** 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA **Elem. Desp.:** 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Categoria O. Cronol: N/I **Valor Liquidado da Nota:** 0,00 **Nº Atesto:** 0
Nº Ord. Cronológica: N/C **Data/Hora de Atesto:**

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
8.098,71	8.098,71	0,00	8.098,71	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
144139000154	31/07/2024	Diversos	8.098,71
TOTAL:			8.098,71

VALOR BRUTO	TOTAL RETIDO	TOTAL LÍQUIDO
8.098,71	0,00	8.098,71

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
oito mil e noventa e oito reais e setenta e um centavos

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.08.07 07:50:50 -03'00' DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver	Documento assinado digitalmente FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Data: 07/08/2024 11:52:00-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465
---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 129/147

Data: / /

Folha: /

Rubrica: /

Nota de Liquidação

Processo: 188/2024	Data: 07/08/2024	OP: 221
--------------------	------------------	---------

Credor: 22070 - HDI SEGUROS S.A
Endereço: DA ASSEMBLEIA
Bairro: CENTRO
Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ
CNPJ/CPF: 29.980.158/0001-57

Beneficiário: HDI SEGUROS S.A

Histórico:
Liquidação de despesa referente a contratação da empresa especializada para seguro automotivo do veículo oficial desta Casa Legislativa, FIAT GRAND SIENA (PLACA KRQ 8172), visando atender às necessidades administrativas desta Câmara Municipal.

Dotações

Empenho: 109/2024 **FONTE:** 1500 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Função: 01 LEGISLATIVA **Proj/Ativ:** 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA **Elem. Desp.:** 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Categoria O. Cronol: N/I **Valor Liquidado da Nota:** 0,00 **Nº Atesto:** 0
Nº Ord. Cronológica: N/C **Data/Hora de Atesto:**

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
6.573,71	6.573,71	0,00	6.573,71	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
144139000155	31/07/2024	Diversos	6.573,71
TOTAL:			6.573,71

VALOR BRUTO	TOTAL RETIDO	TOTAL LÍQUIDO
6.573,71	0,00	6.573,71

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
seis mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e um centavos

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:8663434 8715 Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.08.07 07:51:27 -03'00' DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver	Documento assinado digitalmente gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Data: 07/08/2024 11:53:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 130/147

Data: / /

Folha: /

Rubrica: /

Nota de Liquidação

Processo: 188/2024	Data: 07/08/2024	OP: 222
--------------------	------------------	---------

Credor: 22071 - ALLIANZ SEGUROS S/A
Endereço: EUGENIO DE MEDEIROS
Bairro: PINHEIROS
Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ
CNPJ/CPF: 61.573.796/0001-66

Beneficiário: ALLIANZ SEGUROS S/A

Histórico:

Liquidação de despesa referente a contratação da empresa especializada Allianz Seguros S/A, para seguro automotivo do veículo oficial desta Casa Legislativa, - NISSAN SENTRA (ANO2015/2016 - PLACA LMO 5J87, visando atender às necessidades administrativas desta Câmara Municipal.

Dotações

Empenho: 110/2024

FONTE: 1500 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS

Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Função: 01 LEGISLATIVA

Proj/Ativ: 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA

Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Elem. Desp.: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Valor Liquidado da Nota: 0,00 **Nº Atesto:** 0

Categoria O. Cronol: N/I

Data/Hora de Atesto:

Nº Ord. Cronológica: N/C

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
11.294,72	11.294,72	0,00	11.294,72	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
517720242E31	30/07/2024	Diversos	11.294,72
TOTAL:			11.294,72

VALOR BRUTO	TOTAL RETIDO	TOTAL LÍQUIDO
11.294,72	0,00	11.294,72

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO

onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos

DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
8715

Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.08.07 07:49:57 -03'00'

DENILSON SOUZA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CÂMARA
MAT 1403/ver

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES
Data: 07/08/2024 11:48:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES
Chefe de Gabinete-CCDA-3
1465



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

À PRESIDÊNCIA

Conforme solicitação da Presidência desta Casa de leis, encaminho os autos com a liquidação da despesa referente aos empenhos emitidos a favor das empresas vencedoras do certame, a saber: - ALLIANZ SEGUROS S/A – veículo NISSAN SENTRA– PLACA LMO5J87, no valor requerido de R\$ 11.294,72 - Empenho nº 110/2024. - HDI SEGUROS S/A. veículos RENAULT FLUENCE PLACA KQX7504 e FIAT GRANDSIENA – e PLACA KRQ8B72, no valor requerido de R\$ 8.098,71 - Empenho nº 108/2024 e valor requerido de R\$ 6.573,76 - Empenho nº 109/2024.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Fernanda de Andrade Guimarães](#) em quarta-feira, 7 de agosto de 2024 12:18:34

Nº de Controle: **0037041** Nº da GUID: **76D655E7-E8A7-48BC-ADFC-3C65719C41CE**

Versão 003 criada em quarta-feira, 7 de agosto de 2024 12:30:53

Taq: 8dd76b816c4e13d9d6c65decfe5f4f2e



Documento assinado eletronicamente por **DAGOBERTO ALMEIDA CONDE**, **CONTADOR CRC/RJ 66.142/0-7 / MAT 1470/COM** em **quarta-feira, 7 de agosto de 2024 12:32:06** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS.

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

CONSIDERANDO o parecer do I. Controlador sob o controle nº 36919, opinando pelo pagamento dos serviços de seguro automotivo para os veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e liquidação emitida pelo Setor de Contabilidade sob o controle nº 37040, encaminho os autos para pagamento dos boletos sob o controle nº 36693.

- ALLIANZ SEGUROS S/A – veículo NISSAN SENTRA– PLACA LMO5J87, no valor requerido de R\$ 11.294,72 - **Empenho nº 110/2024.**

- HDI SEGUROS S/A. veículos RENAULT FLUENCE PLACA KQX7504 e FIAT GRAND SIENA – e PLACA KRQ8B72, no valor requerido de R\$ 8.098,71 - **Empenho nº 108/2024** e valor requerido de R\$ 6.573,76 - **Empenho nº 109/2024.**

Após, archive-se os autos.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Denilson de Souza Guimarães em quarta-feira, 7 de agosto de 2024 13:14:03

Nº de Controle: **0037046** Nº da GUID: **7A25A613-D2E8-497C-9023-DDE31EC76CA3**

Versão 001 criada em quarta-feira, 7 de agosto de 2024 13:14:03



Documento assinado eletronicamente por **Denilson de Souza Guimarães, PRESIDENTE** em **quarta-feira, 7 de agosto de 2024 13:14:07** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



Emissão de comprovantes

G3351213164531521
12/08/2024 13:24:1212/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:23:59
265702657 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399793202350000413205147101017798340001129471

BENEFICIARIO:

ALLIANZ SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

ALLIANZ SEGUROS SA

CNPJ: 61.573.796/0001-66

BENEFICIARIO FINAL:

ALLIANZ SEGUROS SA

CNPJ: 61.573.796/0001-66

PAGADOR:

SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPA

CNPJ: 27.759.380/0001-07

NR. DOCUMENTO 80.805

DATA DE VENCIMENTO 09/09/2024

DATA DO PAGAMENTO 08/08/2024

VALOR DO DOCUMENTO 11.294,71

VALOR COBRADO 11.294,71

=====

NR.AUTENTICACAO 0.DEA.78B.CDB.B59.73B

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.



Emissão de comprovantes

G3351213164531521
12/08/2024 13:22:27

12/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:22:24
265702657 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399745031090000781557083201012398270000657376

BENEFICIARIO:

HDI SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

HDI SEGUROS S A

CNPJ: 29.980.158/0001-57

BENEFICIARIO FINAL:

HDI SEGUROS S A

CNPJ: 29.980.158/0001-57

PAGADOR:

SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPA

CNPJ: 27.759.380/0001-07

NR. DOCUMENTO 80.804

DATA DE VENCIMENTO 02/09/2024

DATA DO PAGAMENTO 08/08/2024

VALOR DO DOCUMENTO 6.573,76

VALOR COBRADO 6.573,76

=====

NR.AUTENTICACAO B.7DA.034.3E3.FA9.11C

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.



Emissão de comprovantes

G3351213164531521
12/08/2024 13:20:43

12/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:20:33
265702657 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399745031090000781557072701014198050000809873

BENEFICIARIO:

HDI SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

HDI SEGUROS S A

CNPJ: 29.980.158/0001-57

BENEFICIARIO FINAL:

HDI SEGUROS S A

CNPJ: 29.980.158/0001-57

PAGADOR:

SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPA

CNPJ: 27.759.380/0001-07

NR. DOCUMENTO	80.803
---------------	--------

DATA DE VENCIMENTO	11/08/2024
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	08/08/2024
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	8.098,73
--------------------	----------

VALOR COBRADO	8.098,73
---------------	----------

=====

NR.AUTENTICACAO	1.954.53C.01C.C21.2A3
-----------------	-----------------------

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

A Contabilidade,

Encaminho os autos para que seja verificado os valores informados nas OPS 220 , 221 e 222, sob o controle nº 0037040, pois não estão em consonância com os valores dos boletos.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Andreia Maria Tinoco da Silva](#) em quinta-feira, 15 de agosto de 2024 16:52:47

Nº de Controle: **0037898** Nº da GUID: **182A78E2-BF17-4797-8F29-160A9D747A5E**

Versão 001 criada em quinta-feira, 15 de agosto de 2024 16:52:47



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Maria Tinoco da Silva, TESOUREIRA - CCDAS -12** em **quinta-feira, 15 de agosto de 2024 16:52:51** horário de Brasília com fundamento no [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Verificamos que os valores das Notas de Liquidação OP 220, 221 e 222 (controle nº37040), estão em consonância com as Notas de Empenho nº 108,109 e 110 respectivamente (controle nº35900/35901/35902) ambas emitidas por esse setor conforme solicitação da Presidência (controles nº35877/36975).

Tendo em vista que os pagamentos dos boletos foram efetuados, encaminho os autos para que sejam tomadas as devidas providências para correção dos valores pagos, juntamente as empresas contratadas.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

[Criado por Fernanda de Andrade Guimarães em segunda-feira, 19 de agosto de 2024 11:46:35](#)

Nº de Controle: **0038185** Nº da GUID: **0A5F609F-0E3E-4F55-975F-DC5B60FCB428**

Versão 001 criada em segunda-feira, 19 de agosto de 2024 11:46:30

Taq: 5fcfc1b9f483a2efdb4a448c951bd209



Documento assinado digitalmente por **DAGOBERTO ALMEIDA CONDE**, Serial: em **segunda-feira, 19 de agosto de 2024 12:07:02** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: 139/147

Data: / /

Folha: /

Rubrica: /

Nota de Liquidação

Processo: 188/2024	Data: 26/08/2024	OP: 243
--------------------	------------------	---------

Credor: 22070 - HDI SEGUROS S.A
Endereço: DA ASSEMBLEIA
Bairro: CENTRO
Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ
CNPJ/CPF: 29.980.158/0001-57

Beneficiário: HDI SEGUROS S.A

Histórico:
LIQUIDAÇÃO DE DESPESA A FAVOR DA EMPRESA HDI SEGUROS S.A., REFERENTE AO COMPLEMETO PELA DIFERENÇA A MENOR DE 0,05 (CINCO CENTAVOS), NO EMPENHO 109 DESTE PROCESSO LEGISLATIVO ,PELA CONTRATAÇÃO DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA O VEÍCULO OFICIAL FIAT GRAND SIENA - PLACA KRQ 8172.

Dotações

Empenho: 117/2024 **FONTE:** 1500 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Função: 01 LEGISLATIVA **Proj/Ativ:** 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA **Elem. Desp.:** 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA
Categoria O. Cronol: N/I **Valor Liquidado da Nota:** 0,00 **Nº Atesto:** 0
Nº Ord. Cronológica: N/C **Data/Hora de Atesto:**

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
0,05	0,05	0,00	0,05	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
BOLETO	31/07/2024	Diversos	0,05
TOTAL:			0,05

VALOR BRUTO 0,05	TOTAL RETIDO 0,00	TOTAL LÍQUIDO 0,05
---------------------	----------------------	-----------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
cinco centavos

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 48715 Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.08.26 15:21:51 -03'00' DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver	Documento assinado digitalmente FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Data: 26/08/2024 15:29:24-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465
---	---

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 21/08/2024 10:55. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 500438-0/2024. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	188/2024
Identificador:	1341781
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Corretagem de Seguros Automotivos para assegurar o veículo oficial, NISSAN SENTRA (ANO 2015/2016 - PLACA LMO 5J87), pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Proc.188-2assinado_21082024070126.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

21/08/2024 07:11

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 21/08/2024 11:13. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 500463-5/2024. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	188/2024A
Identificador:	1341789
Objeto:	Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Corretagem de Seguros Automotivos para assegurar os veículos oficiais, RENAULT FLUENCE (ANO 2015 - PLACA KQX 7504) e o FIAT GRAND SIENA (2015/2016 – PLACA KRQ8172), pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Proc.188-1assinado_21082024070114.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

21/08/2024 07:29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

À PRESIDÊNCIA

Encaminho os autos com a juntada do empenho e sua respectiva liquidação referente ao complemento pela diferença a menor 0,05 (CINCO CENTAVOS) do empenho de nº 109 e liquidação OP nº 221 (controle nº37040) , pela contratação de seguro automotivo para o veículo oficial Fiat Grand Siena Placa - KRQ8172.

Em tempo, envio conjuntamente os recibos **de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no SIGFIS sob o controle de nº38781.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Fernanda de Andrade Guimarães](#) em [terça-feira, 27 de agosto de 2024 10:38:59](#)

Nº de Controle: **0038787** Nº da GUID: **08B1D071-0466-423B-BC12-D9893AF80472**

Versão 001 criada em [terça-feira, 27 de agosto de 2024 10:38:54](#)

Tag: d957fa71c96ae61be7fa7400c8463859



Documento assinado digitalmente por **DAGOBERTO ALMEIDA CONDE**, Serial: em [terça-feira, 27 de agosto de 2024 13:16:35](#) horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

REQUERENTE: FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS.

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

CONSIDERANDO o despacho do Setor de Contabilidade no controle de nº 0038787, com a emissão de empenho e liquidação referente ao complemento pela diferença no valor a menor de R\$ 0,05 (cinco centavos) do empenho de nº 109/2024, pelo Seguro automotivo para o veículo oficial Fiat Grand Siena, Placa KRQ8172, no controle nº 0035901.

Após, remeta-se os autos a Responsável pelo Portal da Transparência (Controle Interno), visando o lançamento com a juntada do print comprovando.

Finalizado, archive-se no Setor de Tesouraria.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Marcia Cristina Bento dos Santos Camilo](#) em quarta-feira, 28 de agosto de 2024 17:11:58

Nº de Controle: **0038930** Nº da GUID: **0B54F241-80B0-4EA1-9772-CC4E2214CE9E**

Versão 001 criada em quarta-feira, 28 de agosto de 2024 17:11:53

Taq: 00a7e6d431866ed117375d9fb0cf7429



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em quarta-feira, 28 de agosto de 2024 17:13:44 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 188/2024.

REQUERENTE : FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS.

AO CONTROLE INTERNO

Considerando o despacho da Presidência desta Casa de Leis no controle nº 0038930, encaminho os autos a Responsável pelo Portal da Transparência (Controle Interno), visando a comprovação da diferença de R\$ 0,05 (cinco centavos), nos números de controle, 0035901(empenho 109/2024), nº Controle 0036693(Boleto Santander página 2) e finalizando com o Controle nº 0037554 (comprovante de pagamento).

Após retornem-se os autos a Tesouraria.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Andreia Maria Tinoco da Silva](#) em quinta-feira, 29 de agosto de 2024 14:05:49

Nº de Controle: **0039028** Nº da GUID: **DA510D2A-1D04-4494-BE17-9B4C57C11668**

Versão 001 criada em quinta-feira, 29 de agosto de 2024 14:05:49



Documento assinado digitalmente por **Andreia Maria Tinoco da Silva**, Serial: em quinta-feira, 29 de agosto de 2024 14:05:52 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



LICITAÇÕES

[Início](#) / [Acesso a informação](#) / [Portal de licitações](#) / [Dispensas e Inexigibilidade](#) / [Detalhe](#)

[📄](#) [Informações principais](#)

[👤](#) [Responsáveis](#)

[📅](#) [Andamentos](#)

Informações principais

- **Número do processo:** 188
- **Tipo:** MENOR PREÇO
- **Data abertura:** 23/07/2024
- **Data da publicação do edital:** 23/07/2024
- **Valor estimado:** R\$ 14.672,47
- **Data publicação do aviso:** 23/07/2024

Informações do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR OS VEICULOS OFICIAIS - RENAULT FLUENCE (ANO 2015 - PLACA KQX 7504) E O FIAT GRAND SIENA (ANO 2015/2016 - PLACA KRQ 8172), PERTENCENTE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA -RJ.

DESCRIÇÃO	INFORMATIVO Nº 1292
TAMANHO	1KB
EXTENSÃO	PDF
ARQUIVOS	📄
DESCRIÇÃO	TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TAMANHO	1KB
EXTENSÃO	PDF
ARQUIVOS	📄

Qual o seu nível de satisfação com essa página?



Muito insatisfeito



Pouco satisfeito



Pouco insatisfeito



Muito satisfeito



Neutro

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

[📄 E-SIC](#)

[🗣️ OUVIDORIA - CRITICAS, DENUNCIAS, DUVIDAS, ELOGIOS E SUGESTÕES](#)

[💰 DESPESAS](#)

[📅 DETALHAMENTO DE PESSOAL APÓS FEV/2023](#)

[🔍 LICITAÇÕES](#)

[📁 CONTRATOS](#)

[📄 LEIS](#)

[📄 PORTARIAS](#)

[📅 DIÁRIAS](#)

[📄 PUBLICAÇÕES](#)

[🏛️ SOBRE A CÂMARA](#)

[📅 LEGISLATURA](#)

[👤 VEREADORES](#)

[👤 MESA DIRETORA](#)

[👤 COMISSÕES LEGISLATIVA](#)

[🗣️ SESSÕES LEGISLATIVA](#)

[📄 MATÉRIAS LEGISLATIVA](#)





LICITAÇÕES

[Início](#) / [Acesso a informação](#) / [Portal de licitações](#) / [Dispensas e Inexigibilidade](#) / [Detalhe](#)

[📄](#) [Informações principais](#)

[👤](#) [Responsáveis](#)

[📅](#) [Andamentos](#)

Informações principais

- **Número do processo:** 188B
- **Tipo:** MENOR PREÇO
- **Data abertura:** 23/07/2024
- **Data da publicação do edital:** 23/07/2024
- **Valor estimado:** R\$ 11.294,72
- **Data publicação do aviso:** 23/07/2024

Informações do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RAMO DE CORRETAGEM DE SEGUROS AUTOMOTIVOS PARA ASSEGURAR O VEÍCULO OFICIAL NISSAN SENTRA (ANO 2015/2016 - PLACA LMO 5J87), PERTENCENTE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

DESCRIÇÃO	INFORMATIVO Nº 1292
TAMANHO	1KB
EXTENSÃO	PDF
ARQUIVOS	📄

DESCRIÇÃO	TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TAMANHO	1KB
EXTENSÃO	PDF
ARQUIVOS	📄

Qual o seu nível de satisfação com essa página?

Muito insatisfeito

Neutro

Pouco satisfeito

Muito satisfeito

Pouco insatisfeito

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

[🔍 E-SIC](#)

[🗣️ OUVIDORIA - CRITICAS, DENUNCIAS, DUVIDAS, ELOGIOS E SUGESTÕES](#)

[💰 DESPESAS](#)

[👤 DETALHAMENTO DE PESSOAL APÓS FEV/2023](#)

[🏠 LICITAÇÕES](#)

[📁 CONTRATOS](#)

[📄 LEIS](#)

[📄 PORTARIAS](#)

[📅 DIÁRIAS](#)

[📄 PUBLICAÇÕES](#)

[🏛️ SOBRE A CÂMARA](#)

[🗳️ LEGISLATURA](#)

[👤 VEREADORES](#)

[👤 MESA DIRETORA](#)

[👤 COMISSÕES LEGISLATIVA](#)

[🗣️ SESSÕES LEGISLATIVA](#)

[📄 MATÉRIAS LEGISLATIVA](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

São Pedro da Aldeia, 09 de setembro de 2024.

TESOURARIA,

Conforme solicitação do Diretor Geral ao ID: 0038930 , informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue os IDs: 0039871, 0039793.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao Serviço de tesouraria, conforme os autos ID: 0038930.

Respeitosamente,

GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/188/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **GISELE DA SILVA DUTRA** em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 16:31:33

Nº de Controle: **0039795** Nº da GUID: **F585F8B4-9437-4AAB-9B16-238A18F1EE83**

Versão 001 criada em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 16:31:33



Documento assinado digitalmente por **GISELE DA SILVA DUTRA**, Serial: em segunda-feira, 9 de setembro de 2024 16:31:37 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)